



By @kakashi_copiador

Aula 25 - Prof. Stefan Fantini

CNU (Bloco 1 - Infraestrutura, Exatas e
Engenharia) Conhecimentos Específicos

- Eixo Temático 1 - Gestão
Governamental e Governança Pública -

2024 (Pós-Editor)

André Rocha, Antonio Daud,
Equipe André Rocha, Stefan
Fantini

31 de Janeiro de 2024

Índice

1) Governo Eletrônico	3
2) Questões Governo Eletrônico	54



Olá, amigos do Estratégia Concursos, tudo bem?

Preparados para mais uma aula? Então vamos em frente! ☺

Um grande abraço,

Stefan Fantini



Para tirar dúvidas e ter acesso a **dicas** e **conteúdos gratuitos**, siga meu *Instagram*, se inscreva no meu **Canal no YouTube** e participe do meu canal no **TELEGRAM**:



@prof.stefan.fantini

<https://www.instagram.com/prof.stefan.fantini>



 **YouTube**
Stefan Fantini

<https://www.youtube.com/channel/UCptbQWFe4xlyYBcMG-PNNrQ>





t.me/admconcursos



Os canais foram feitos especialmente para você! Então, será um enorme prazer contar com a sua presença nos nossos canais! 😊



Sumário

Governo Eletrônico	4
1 – Estágios do Governo Eletrônico	8
1.1 – Estágios do Governo Eletrônico no Brasil (Evolução do E-Gov no Brasil)	9
2 – Fundamentos e Diretrizes do Governo Eletrônico	14
3 – Aplicação do Governo Eletrônico (Relacionamentos Existentes com as TICs)	21
4 – Projetos e Sistemas de Governo Eletrônico no Brasil	24
4.1 – SEI (Sistema Eletrônico de Informações)	26
5 – Governança Eletrônica (E-Governance)	30
6 – Governo Digital	32
6.1 – Decreto 10.332, de 28 de abril de 2020	35
Resumo Estratégico	45



GOVERNO ELETRÔNICO

De acordo com a União Europeia¹, **governo eletrônico** (ou *e-government*, em inglês) relaciona-se ao uso das **TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação)** na administração pública, combinado com mudança organizacional e novas práticas, a fim de **melhorar os serviços públicos, os processos democráticos e fortalecer o suporte às políticas públicas.**

Para Calmon, “**governo eletrônico** é a utilização das **tecnologias da informação e comunicação** para dinamizar o relacionamento do **governo com a sociedade, reduzindo custos, melhorando processos e diminuindo desigualdades**”².



Vejamos, a seguir, mais alguns conceitos de **governo eletrônico**:

Governo eletrônico é definido como o **uso das TIC**, em particular a internet, como ferramenta para levar a um **melhor governo**³.

Governo Eletrônico refere-se ao uso, por agências governamentais, de **tecnologias de informação** (como redes de longa distância, Internet e computação móvel) capazes de transformar **as relações com cidadãos, empresas e outras unidades do governo**. Essas tecnologias podem servir a diferentes fins, como: **melhor prestação de serviços aos cidadãos**, interações mais eficazes com empresas e a indústria, **empowerment** do cidadão por meio do **acesso a informações** ou mais **eficiência** na administração governamental⁴.

Governo eletrônico (ou *e-government*, em inglês) é a forma pela qual o governo se utiliza da **Internet** e da **web** para ofertar **informações e serviços governamentais** aos **cidadãos**⁵.

¹ União Europeia (2003) *apud* Alves, W. S. BRAGA, L. V. FIGUEIREDO, R. M. C, SANTOS, R. R. *O papel do Governo Eletrônico no fortalecimento da governança do setor público*. Revista do Serviço Público Brasília 59 (1): 05-21 Jan/Mar 2008

² CALMON (2007) *apud* MARTINS, D. A. RAMOS A. S. M. *Conceitos de Governo Eletrônico e Governança Eletrônica: Confrontação e Complementaridade*. ENAPG – ANPAD – Salvador/BA – 12 a 14 de Novembro de 2008.

³ OCDE (2003) *apud apud* Alves, W. S. BRAGA, L. V. FIGUEIREDO, R. M. C, SANTOS, R. R. *O papel do Governo Eletrônico no fortalecimento da governança do setor público*. Revista do Serviço Público Brasília 59 (1): 05-21 Jan/Mar 2008

⁴ Banco Mundial (2003a) *apud* MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. *Governo Eletrônico No Brasil: Aspectos Institucionais E Reflexos Na Governança*. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Administração da Universidade de Brasília - UNB: 2004.

⁵ ONU (2002) *apud* ibid



Governo eletrônico ou **e-governo** significa prover **acesso público via Internet** a informações sobre os **serviços oferecidos pelos departamentos centrais do governo e suas agências**, habilitando o público à condução e conclusão de transações para tais serviços⁶.

O termo '**e-government**' aborda o uso de **novas tecnologias de informação e comunicação (TIC)** pelos governos, aplicadas a todas as suas funções⁷.

O termo **governo eletrônico** é definido como a **oferta e troca de informações e serviços governamentais on-line para cidadãos**, empresas e outras agências governamentais⁸.

Governo eletrônico refere-se a processos e estruturas relativos ao **fornecimento eletrônico de serviços governamentais ao público**⁹.

Governo eletrônico trata-se de um **governo ágil e aberto** para **melhor atender à sociedade**, utilizando-se da telemática (**TI e telecomunicações**) para **ampliar a cidadania**, aumentar a **transparência** da gestão pública, facilitar o **controle popular** do poder público e **democratizar o acesso** do cidadão aos meios eletrônicos¹⁰.

Para Diniz, de modo geral, o governo eletrônico pode ser visto sob dois ângulos diferentes¹¹:

a) **dimensão interna:** **modernização da administração pública** por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) e **melhoria da eficiência** dos processos **operacionais e administrativos** dos governos.

b) **dimensão externa:** uso de internet no setor público para **prestação de serviços públicos eletrônicos**.

A evolução e a utilização intensiva das **Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)**, tais como a internet, a telefonia móvel, as transmissões via satélite e as redes de computadores, criaram condições bastante favoráveis para o surgimento do governo eletrônico.

⁶ National Audit Office (2002b, p. 1) **apud** Ibid

⁷ OCDE (2001c, p. 2) **apud** Ibid

⁸ INTOSAI (2003, p.3) **apud** Ibid

⁹ Okot-Uma (2001, p. 9) **apud** Ibid

¹⁰ SOBREIRA, Netto. FISCHER, Gouvêa. (2004) **apud** MARTINS, D. A. RAMOS A. S. M. *Conceitos de Governo Eletrônico e Governança Eletrônica: Confrontação e Complementaridade*. ENAPG – ANPAD – Salvador/BA – 12 a 14 de Novembro de 2008.

¹¹ DINIZ, E. H. BARBOSA, A. F. JUNQUEIRA, A. R. B. PRADO, O. *O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise*. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: 43(1):23-48, Jan./Fev. 2009.



De acordo com Medeiros¹² e Diniz¹³, outros fatores que influenciaram o **surgimento do governo eletrônico**, ou seja, fatores que foram determinantes para a adoção das TICs de forma intensiva e estratégica pelos governos, foram:

- a) a necessidade das Administrações **aumentarem a arrecadação e melhorarem seus processos internos**, ou seja, “fazer mais com menos”.
- b) uso intensivo das TICs pelos cidadãos, empresas privadas e organizações não governamentais.
- c) as **pressões da sociedade** para que o governo otimizasse seus gastos e atuasse, cada vez mais, com **transparência, qualidade** e de **modo universal** na oferta de serviços e provimento de informações aos cidadãos e organizações em geral.
- d) a migração da informação baseada em papel para **mídias eletrônicas e serviços online** e o avanço e universalização da infraestrutura pública de **telecomunicações** e da **internet**.
- e) o movimento de **Reforma do Estado** (incorporação dos princípios gerenciais pela administração pública), a **modernização** da gestão pública e a necessidade de **maior eficiência** do governo.

De acordo com o governo federal¹⁴, a “rede mundial tornou-se um desafio para as empresas, instituições e organismos do governo em todo o mundo e não há como escapar desse processo de transformação da sociedade. Para todos aqueles que tiverem meios de acesso, as informações são diversas, públicas e gratuitas e, para os que não têm, o **Estado assume um papel muito importante**, voltado para a **democratização do acesso à rede e a prestação eficiente de seus serviços aos cidadãos, usando as tecnologias de informação e comunicação (TICs)**.”

Nesse sentido, “as ações do programa de Governo Eletrônico (eGOV) priorizam **o uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs)** para **democratizar o acesso à informação**, visando ampliar o debate e a **participação popular na construção das políticas públicas**, como também **aprimorar a qualidade dos serviços** e informações públicas prestadas.¹⁵”

¹² MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. *Governo Eletrônico No Brasil: Aspectos Institucionais E Reflexos Na Governança*. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Administração da Universidade de Brasília - UNB: 2004.

¹³ DINIZ, E. H. BARBOSA, A. F. JUNQUEIRA, A. R. B. PRADO, O. *O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise*. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: 43(1):23-48, Jan./Fev. 2009.

¹⁴ <https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/diretrizes>

¹⁵ <https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/historico>



De acordo com Paludo, o governo eletrônico abrange 04 linhas de ação¹⁶:

Voltadas ao cidadão: procuram oferecer informações e serviços aos cidadãos em geral, com **qualidade** e **agilidade**. Além disso, buscam proporcionar um canal para a participação dos cidadãos nas decisões públicas.

Voltadas à eficiência interna: relativas ao **funcionamento interno** dos órgãos de governo, com destaque para sua utilização nos processos de licitações e contratações em geral.

Voltadas à cooperação: tem finalidade de **integrar** os diversos órgãos governamentais, assim como promover a integração com outras organizações públicas, públicas não estatais e privadas.

Voltadas à gestão do conhecimento: visam gerar e manter um **banco de dados** atualizado dos conhecimentos do Governo, para servir como fonte de informação e inovação a gerar melhorias nos processos em geral.



O **governo eletrônico** consiste na utilização, pelo governo, das ferramentas de **tecnologia de informação e comunicação (TIC)**, com os objetivos de:

- democratizar** o acesso à informação (**inclusão digital**);
- modernizar** a máquina pública / **minimizar a burocracia** pública;
- reduzir custos e melhorar a eficiência** da administração pública no que se refere aos seus **processos internos**;
- aumentar a **eficiência** e a **qualidade** dos **serviços públicos**;
- permitir maior **participação popular** do cidadão na gestão pública;
- aumentar a **transparéncia**, o **controle social** e a **accountability**;
- criar mecanismos de **gestão do conhecimento**;
- aprimorar a **governança**.

¹⁶ PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Pública*, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019. p.219



Transformar a relação do governo com a sociedade e promover interatividade com cidadãos, empresas e órgãos governamentais **melhora o processo de democratização do país**, dinamiza os serviços públicos e proporciona uma administração pública mais **eficiente**, já que, agora, a sociedade possui instrumentos para se manifestar junto às ações governamentais.¹⁷

1 – Estágios do Governo Eletrônico

A ONU buscou classificar os **estágios** em que os países se encontram em relação aos seus **esforços de implementação** do governo eletrônico. Nesse sentido, de acordo com a ONU¹⁸, os estágios do governo eletrônico são os seguintes:

Estágio I - Emergente (Emerging): A presença on-line de um governo é composta principalmente por **uma página da web e/ou um site oficial**. As **informações são estáticas e há pouca interação** com os cidadãos.

Estágio II - Aprimorado (Enhanced): Os governos fornecem **mais informações** sobre **políticas públicas e governança**. Os governos criam **links** que permitem aos cidadãos obterem acesso a informações como: documentos, formulários, relatórios, leis, regulamentos e boletins.

Estágio III - Interativo (Interactive): os governos fornecem **serviços on-line**, tais como formulários para download para pagamento de impostos e pedidos de renovação de licença. Além disso, evidencia-se o início de um **portal interativo ou site com serviços para melhorar a conveniência dos cidadãos**.

Estágio IV - Transacional (Transactional): os governos começam a se transformar introduzindo **interações bidirecionais** entre "cidadão e governo". Nesse sentido, inclui opções para pagamento de impostos, solicitação de carteiras de identidade, certidões de nascimento, passaportes e renovações de licenças, além de outras interações semelhantes. Além disso, **todas as transações são realizadas online**, e o cidadão pode acessar esses serviços on-line, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Estágio V - Conectado (Connected): os governos se transformam em uma **entidade conectada** que **responde às necessidades de seus cidadãos**, desenvolvendo uma **infraestrutura integrada de suporte** ao cidadão. Esse é o **nível mais sofisticado** de iniciativas de governo eletrônico on-line e é caracterizado por:

- a) **Conexões horizontais** (entre agências governamentais).

¹⁷ <https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/historico>

¹⁸ ONU - From E-Government Survey 2008 – From E-Government to Connected Governance. New York: 2008.



- b) **Conexões verticais** (entre agências governamentais de diferentes esferas de governo: central/federal, estadual/regional e municipal/local).
- c) **Conexões de infraestrutura** (questões relacionadas à interoperabilidade).
- d) **Conexões entre governos e cidadãos.**
- e) **Conexões entre as partes interessadas** (governo, setor privado, instituições acadêmicas, ONGs e sociedade civil).

1.1 – Estágios do Governo Eletrônico no Brasil (Evolução do E-Gov no Brasil)

É importante que você saiba que, para Reinhard e Dias (2005), os **estágios** do governo eletrônico **no Brasil** são os seguintes:

- Pioneerismo** (dos anos 1950 até meados dos anos 1960);
- Centralização** (de meados dos 1960 até o final dos 1970);
- Terceirização** (anos 1980) e;
- Governo Eletrônico** propriamente dito (a partir dos anos 1990).

Diniz (2005), por sua vez, sustenta um outro tipo de classificação. Segundo ele, os **estágios** do governo eletrônico **no Brasil** são os seguintes:

Gestão interna (1970 a 1992): as TICs são utilizadas para aprimorar os **processos internos de gestão pública**. Buscava-se a melhoria da gestão interna e **maior eficiência** dos processos **administrativos financeiros**. O maior exemplo foi a implementação, pela Receita Federal do Brasil, da Declaração de Imposto de Renda por meios eletrônicos. Embora essa prática tenha trazido vantagens ao contribuinte, os maiores benefícios foram para a eficiência dos processos internos do Órgão Público.

Serviços e informações ao cidadão (1993 a 1998): são implementados processos com o objetivo de **apoiar a prestação de serviços ao cidadão** (seja pessoalmente ou via telefone). A iniciativa mais relevante foi a criação dos primeiros **Serviços de Atendimento ao Cidadão (SACs)**. Isso fez com que os cidadãos, através da tecnologia, ficassem mais próximos dos serviços públicos.

Entrega de serviços via internet (a partir de 1999): trata-se de utilizar as tecnologias de internet para **fornecer serviços** ao cidadão. Através da internet, são disponibilizados ao cidadão, de forma integral, diversos serviços. Além disso, aumenta-se a **transparência** e a **accountability**. Essa é a fase que nos encontramos atualmente.



O governo eletrônico começou a ganhar **bastante visibilidade a partir do final da década de 1990** e, nos últimos anos, vem crescendo de forma acelerada em vários órgãos de governo.

O **Programa de Governo Eletrônico do Estado** brasileiro surgiu no ano 2000, quando o **Decreto Presidencial de 03 de abril de 2000**, instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial para examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as **novas formas eletrônicas de interação**.

Esse **Grupo de Trabalho em Tecnologia da Informação (GTTI)** concentrou esforços em três linhas:

- Universalização de serviços;
- Governo ao alcance de todos;
- Infraestrutura avançada.

Posteriormente, o **Decreto de 18 de Outubro de 2000**, criou o **Comitê Executivo de Governo Eletrônico (CEGE)**, com os objetivos de **formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação do Governo Eletrônico**, direcionando-o para a prestação de serviços e informações ao cidadão.



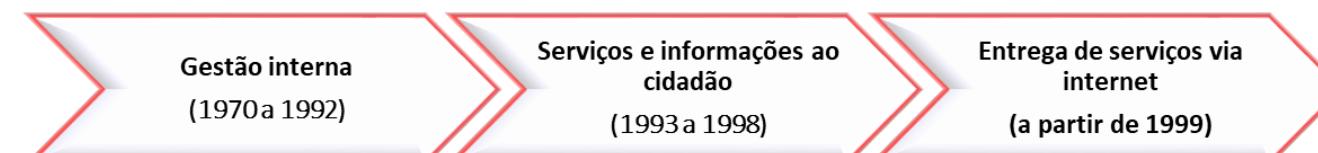
Estágios Governo Eletrônico ONU



Estágios Governo Eletrônico no Brasil (Reinhard e Dias)



Estágios Governo Eletrônico no Brasil (Diniz)





(ESAF – ANAC – Analista Administrativo – 2016)

Indique qual sistema de grande abrangência utilizado na administração pública pode ser entendido como um conjunto de ações modernizadoras vinculadas à administração pública e que começou a ganhar visibilidade no final da década de 1990 e nos últimos anos vem crescendo de forma acelerada em vários órgãos de governo.

- a) Administração Pública Patrimonialista
- b) Administração Pública Burocrática.
- c) Administração Pública Gerencial.
- d) Governo eletrônico (e-gov).
- e) Planejamento de ações do governo (Siplan).

Comentários:

É o **governo eletrônico** que começou a ganhar bastante visibilidade a partir do final da década de 1990 e que, nos últimos anos, vem crescendo de forma acelerada em vários órgãos de governo.

O gabarito é a letra D.

(FCC – DPE-SP – Administrador – 2015)

Em relação ao fortalecimento do governo eletrônico e à adoção das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs na Administração pública brasileira, é correto afirmar:

- a) Na década de 1990, iniciou-se um processo de melhoria da gestão interna e aumento da eficiência dos processos administrativos e financeiros por meio das TICs.
- b) Nos anos 2000, iniciou-se um processo de uso das TICs para o apoio na prestação de serviços.
- c) Na década de 1980, a entrega de alguns serviços passou a ser via internet.
- d) Até a década de 1990, as TICs ainda não tinham sido adotadas.
- e) No final da década de 1990, a entrega de serviços via internet passou a ser disponibilizada.



Comentários:

Para essa questão, a banca se baseou na classificação da evolução dos estágios do governo eletrônico no Brasil proposta por Diniz, qual seja:

Gestão interna (1970 a 1992).

Serviços e informações ao cidadão (1993 a 1998).

Entrega de serviços via internet (a partir de 1999).

Vejamos cada uma das assertivas.

Letra A: errada. Foi a partir de **1970** que, na fase de gestão interna, as TICs foram utilizadas para aprimorar os processos internos de gestão pública e para melhorar a eficiência dos processos administrativos financeiros.

Letra B: errada. Na década de **1990** já existiam serviços com o objetivo de apoiar a prestação de serviços ao cidadão (Serviços e informações ao cidadão - 1993 a 1998).

Letra C: errada. A entrega de serviços via internet começou a partir de **1999**.

Letra D: errada. Desde **1970** as TICs já eram adotadas na gestão interna.

Letra E: correta. Isso mesmo! A entrega de serviços via internet começou a partir de **1999** (final da década de 1990).

O gabarito é a letra E.

(FCC – TCE-CE – Analista de Controle Externo – 2015)

Em 2008, a Organização das Nações Unidas publicou um relatório sobre a evolução do governo eletrônico (In: UN e-government survey: from e-government to connected governance. New York: United Nations, 2008). Considere os seguintes estágios da evolução do governo eletrônico:

I. Governos disponibilizam serviços online, como download de formulários, para pagamento de taxas.

II. Governos introduzem mecanismos de interação entre cidadãos e governo, nos quais a transação é online.

III. Lançamento de websites oficiais de órgãos públicos com informações básicas e estáticas.

IV. Governos apresentam informações sobre políticas públicas e governança por meio de links com arquivos acessíveis aos cidadãos, como leis e relatórios.



V. Governos tornam-se entidades conectadas que respondem às demandas dos cidadãos por meio de um escritório de desenvolvimento integrado.

Os estágios estão ordenados de forma crescente, do estágio mais simples ao mais complexo, em

- a) IV - III - V - II - I
- b) III - IV - II - I - V
- c) IV - III - I - II - V
- d) III - IV - I - II - V
- e) V - III - IV - I - II

Comentários:

De acordo com a ONU¹⁹, os estágios do governo eletrônico são os seguintes:

(ASSERTIVA III) - Estágio I - Emergente (Emerging): A presença on-line de um governo é composta principalmente por uma página da web e/ou um **site oficial**. As informações são **estáticas** e há **pouca interação** com os cidadãos.

(ASSERTIVA IV) Estágio II: - Aprimorado (Enhanced): Os governos fornecem mais informações sobre **políticas públicas** e governança. Os governos criam **links** que permitem aos cidadãos obterem acesso a informações como: documentos, formulários, **relatórios**, **leis**, regulamentos e boletins.

(ASSERTIVA I) Estágio III: Interativo (Interactive): os governos **fornecem serviços on-line**, tais como **formulários para download para pagamento de impostos** e pedidos de renovação de licença. Além disso, evidencia-se o início de um portal interativo ou site com serviços para melhorar a conveniência dos cidadãos.

(ASSERTIVA II) Estágio IV: Transacional (Transactional): os governos começam a se transformar introduzindo **interações bidimensionais entre "cidadão e governo"**. Nesse sentido, inclui opções para pagamento de impostos, solicitação de carteiras de identidade, certidões de nascimento, passaportes e renovações de licenças, além de outras interações semelhantes. Além disso, todas as **transações são realizadas online**, e o cidadão pode acessar esses serviços on-line, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

(ASSERTIVA V) Estágio V: Conectado (Connected): os governos se transformam em uma **entidade conectada que responde às necessidades de seus cidadãos**, desenvolvendo uma

¹⁹ ONU - From E-Government Survey 2008 – From E-Government to Connected Governance. New York: 2008.



infraestrutura integrada de suporte ao cidadão. Esse é o nível mais sofisticado de iniciativas de governo eletrônico on-line

O gabarito é a letra D.

2 – Fundamentos e Diretrizes do Governo Eletrônico

No Brasil, a política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes que **atuam em 03 frentes fundamentais**:

- Junto ao cidadão**;
- Na melhoria da própria **gestão interna** do Estado e;
- Na **integração** com **parceiros e fornecedores**.



Uma outra forma de dizer (e que também está correta) é que a política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes **baseado em 03 ideias fundamentais** (ou **fundamentos**):

- Participação cidadã** (Participação do cidadão);
- Melhoria da própria **gestão interna** do Estado;
- Integração** com **parceiros e fornecedores**.

Perceba que, ao invés de utilizar o termo “atuam em 03 frentes fundamentais”, a expressão utilizada foi “baseado em 03 ideias fundamentais”. A redação ficou um pouco diferente, mas o significado é o mesmo.

As questões de prova cobram das duas maneiras. Cada vez as bancas utilizam uma forma diferente. Isso acontece pois os documentos do Governo Federal utilizam esses 02 tipos de nomenclaturas diferentes (que significam a mesma coisa).



Nesse sentido, o **CEGE** definiu **07 Diretrizes Gerais** que servem de referência para estruturar as estratégias de governo eletrônico, e que devem ser observadas quando da **implementação e operação** do governo eletrônico. As **07 Diretrizes Gerais** definidas pelo CEGE são as seguintes²⁰:

1) A prioridade do Governo Eletrônico é a promoção da cidadania

A política de governo eletrônico do governo brasileiro abandona a visão que vinha sendo adotada, que apresentava o cidadão-usuário antes de mais nada como “cliente” dos serviços públicos, em uma perspectiva de provisão de inspiração neoliberal.

O deslocamento não é somente semântico. Significa que **o governo eletrônico tem como referência os direitos coletivos** e uma **visão de cidadania** que não se restringe à somatória dos direitos dos indivíduos. Assim, forçosamente incorpora a **promoção da participação e do controle social** e a **indissociabilidade** entre a prestação de serviços e sua afirmação como direito dos indivíduos e da sociedade.

Essa visão, evidentemente, não abandona a preocupação em atender as necessidades e demandas dos cidadãos individualmente, mas a vincula aos princípios da **universalidade**, da **igualdade perante a lei** e da **equidade** na oferta de serviços e informações.

2) A Inclusão Digital é indissociável do Governo Eletrônico

A Inclusão digital deve ser tratada como um **elemento constituinte** da política de governo eletrônico, para que esta possa configurar-se como **política universal**. Esta visão funda-se no entendimento da **inclusão digital** como direito de **cidadania** e, portanto, objeto de políticas públicas para sua promoção.

Entretanto, a articulação à política de governo eletrônico não pode levar a uma visão instrumental da inclusão digital. Esta deve ser vista como **estratégia para construção e afirmação de novos direitos e consolidação de outros pela facilitação de acesso a eles**. Não se trata, portanto, de contar com iniciativas de inclusão digital somente como recurso para ampliar a base de usuários (e, portanto, justificar os investimentos em governo eletrônico), nem reduzida a elemento de aumento da empregabilidade de indivíduos ou de formação de consumidores para novos tipos ou canais de distribuição de bens e serviços.

Além disso, enquanto a inclusão digital concentra-se apenas em indivíduos, ela cria benefícios individuais mas não transforma as práticas políticas. Não é possível falar de práticas políticas sem que se fale também da **utilização da tecnologia da informação pelas organizações da sociedade civil em suas interações com os governos**, o que evidencia o papel relevante da transformação dessas mesmas organizações pelo uso de recursos tecnológicos.

²⁰ <https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/diretrizes>



3) O Software Livre é um recurso estratégico para a implementação do Governo Eletrônico

O software livre deve ser entendido como opção tecnológica do governo federal. **Sempre que possível**, deve ser promovida sua utilização. Para tanto, deve-se priorizar soluções, programas e serviços baseados em software livre que promovam a otimização de recursos e investimentos em tecnologia da informação. Entretanto, a opção pelo software livre não pode ser entendida somente como motivada por aspectos econômicos, mas pelas possibilidades que abre no campo da produção e circulação de conhecimento, no acesso a novas tecnologias e no estímulo ao desenvolvimento de software em ambientes colaborativos e ao desenvolvimento de software nacional.

A **escolha do software livre como opção prioritária** onde cabível, encontra suporte também na preocupação em garantir ao cidadão o direito de acesso aos serviços públicos sem obrigá-lo a usar plataformas específicas.



Software livre é um software que pode ser executado, copiado, modificado, distribuído, estudado e melhorado pelos usuários **gratuitamente**. Os usuários possuem **livre acesso ao código-fonte** do software e **podem fazer alterações** conforme as suas necessidades.

4) A gestão do conhecimento é um instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do Governo Eletrônico

A **Gestão do Conhecimento** é compreendida, no âmbito das políticas de governo eletrônico, como um conjunto de processos sistematizados, articulados e intencionais, capazes de assegurar a habilidade de criar, coletar, organizar, transferir e compartilhar conhecimentos estratégicos que podem servir para a tomada de decisões, para a gestão de políticas públicas e para inclusão do cidadão como produtor de conhecimento coletivo.

5) O Governo Eletrônico deve racionalizar o uso de recursos

O governo eletrônico **não deve significar aumento dos dispêndios** do governo federal na prestação de serviços e em tecnologia da informação. Ainda que seus benefícios não possam ficar restritos a este aspecto, é inegável que **deve produzir redução de custos unitários e racionalização do uso de recursos**.

Grande parte das iniciativas de governo eletrônico pode ser realizada através do **compartilhamento** de recursos entre órgãos públicos. Este compartilhamento pode se dar tanto



no desenvolvimento quanto na operação de soluções, inclusive através do compartilhamento de equipamentos e recursos humanos. Deve merecer destaque especial o desenvolvimento compartilhado em ambiente colaborativo, envolvendo múltiplas organizações.

6) O Governo Eletrônico deve contar com um arcabouço integrado de políticas, sistemas, padrões e normas

O sucesso da política de governo eletrônico depende da **definição e publicação de políticas, padrões, normas e métodos** para sustentar as ações de implantação e operação do Governo Eletrônico que cubram uma série de **fatores críticos para o sucesso** das iniciativas.

7) Integração das ações de Governo Eletrônico com outros níveis de governo e outros poderes

A implantação do governo eletrônico não pode ser vista como um conjunto de iniciativas de diferentes atores governamentais que podem manter-se isoladas entre si. Pela própria natureza do governo eletrônico, este não pode prescindir da **integração de ações e de informações**.

A natureza federativa do Estado brasileiro e a divisão dos Poderes não pode significar obstáculo para a integração das ações de governo eletrônico. Cabe ao Governo Federal um papel de destaque nesse processo, garantindo um conjunto de políticas, padrões e **iniciativas que garantam a integração das ações dos vários níveis de governo e dos três Poderes**.

Nessa diretriz, um conceito que se destaca é o da **interoperabilidade**.

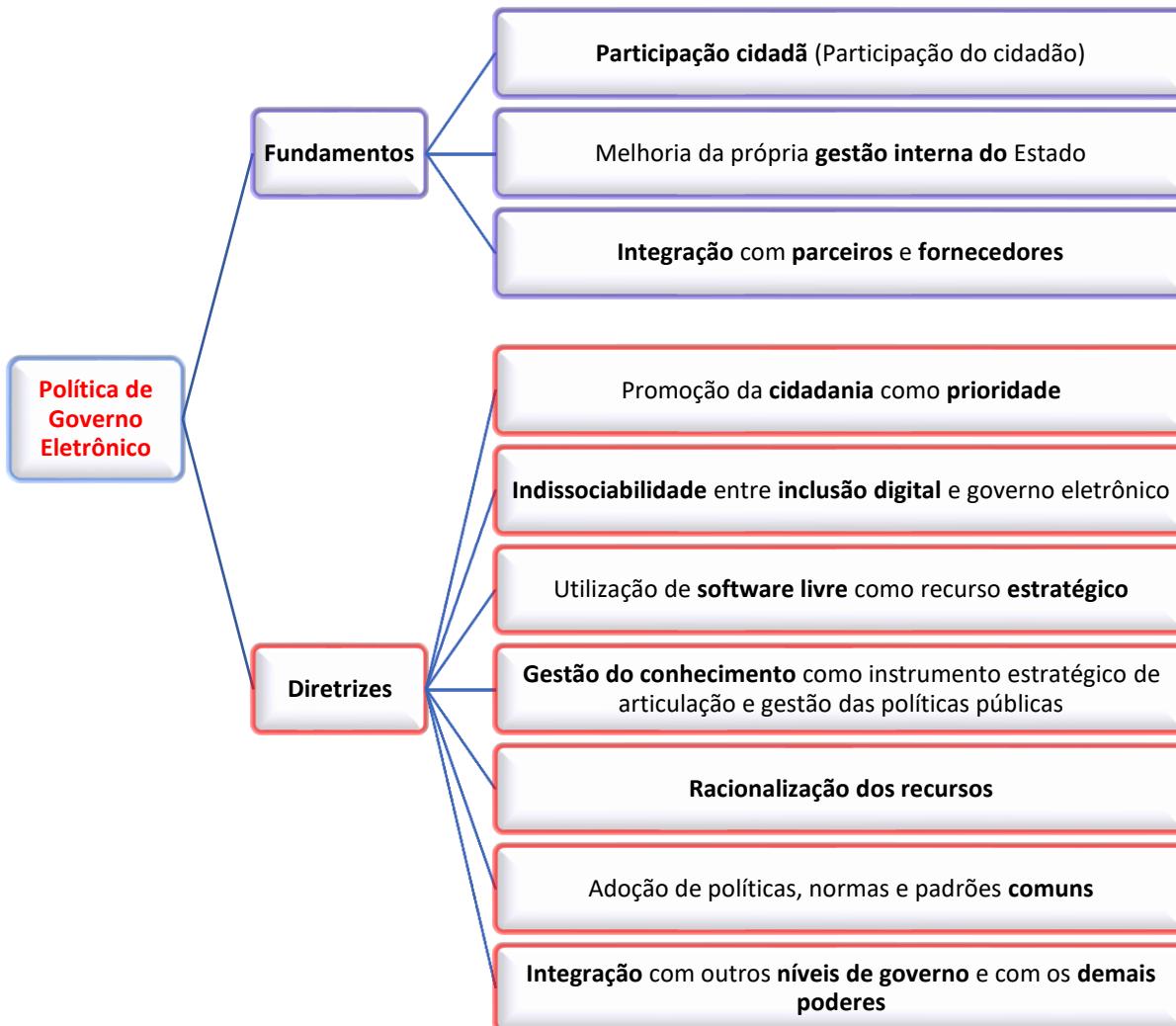


A **interoperabilidade** se refere à capacidade de **sistemas heterogêneos** se comunicarem. Ou seja, trata-se da possibilidade de **intercambiar informações e serviços**, de forma coerente, entre sistemas diferentes. A interoperabilidade conduz à convergência de esforços e cria uma **relação sinérgica** entre as partes envolvidas.

De acordo com o Governo Federal²¹, “a **interoperabilidade** pode ser entendida como uma característica que se refere à **capacidade de diversos sistemas e organizações trabalharem em conjunto** (interoperar) de modo a garantir que pessoas, organizações e sistemas computacionais **interajam para trocar informações** de maneira **eficaz e eficiente**.”

²¹ <https://www.governodigital.gov.br/transformacao/compras/orientacoes/interoperabilidade>





(FPM Concursos – CGE-MT – Auditor do Estado – 2015)

Considerando a temática do Governo Eletrônico no Brasil, analise as seguintes assertivas:

I - A política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes que atuam em três frentes fundamentais: junto ao cidadão; na melhoria da sua própria gestão interna; e na integração com parceiros e fornecedores.



II – A gestão do conhecimento é um instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do Governo Eletrônico.

III - A inclusão digital deve ser tratada como um elemento constituinte da política de Governo Eletrônico.

Quais estão CORRETAS?

- a) Apenas I.
- b) Apenas I e II.
- c) Apenas I e III.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

Comentários:

A **primeira assertiva** está correta. De fato, a política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes que atuam **em três frentes fundamentais**:

- Junto ao cidadão;
- Na melhoria da própria **gestão interna** do Estado e;
- Na **integração** com parceiros e fornecedores.

A **segunda assertiva** está correta. Perfeito! Trata-se de uma das diretrizes da política de governo eletrônico.

A **terceira assertiva** está correta. A indissociabilidade entre inclusão digital e governo eletrônico é uma das diretrizes da política de governo eletrônico. Nesse sentido, a **Inclusão digital deve ser tratada como um elemento constituinte da política de governo eletrônico**, para que esta possa configurar-se como política universal.

O gabarito é a letra E.

(ISAE – AL-MA – Analista)

Com relação ao Governo Eletrônico, assinale a afirmativa incorreta.

- a) As ações do programa de Governo Eletrônico priorizam o uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC's) para democratizar o acesso à informação, visando ampliar o debate e a participação popular na construção das políticas públicas, como também aprimorar a qualidade dos serviços e informações públicas prestadas.



b) A política de Governo Eletrônico do Estado brasileiro segue um conjunto de diretrizes baseado em três ideias fundamentais: participação cidadã, melhoria do gerenciamento interno do Estado e integração com parceiros e fornecedores.

c) O uso do Software Livre não deve ser entendido como um recurso estratégico para a implementação do Governo Eletrônico, mas como opção tecnológica acessória, a ser usada quando as demais opções estão indisponíveis ou são extremamente caras

d) A gestão do conhecimento é um instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do Governo Eletrônico

e) A Inclusão Digital deve ser tratada como um elemento constituinte da política de Governo Eletrônico, sendo dela indissociável.

Comentários:

Letra A: correta. Questão perfeita! A assertiva trouxe um excelente conceito de Governo Eletrônico.

Letra B: correta. De fato, a política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes **baseado em 03 ideias fundamentais (ou fundamentos)**:

- Participação cidadã** (Participação do cidadão);
- Melhoria da própria **gestão interna** do Estado;
- Integração com parceiros e fornecedores**.

Letra C: errada. Pelo contrário! A utilização de **software livre** como **recurso estratégico** é uma das diretrizes da política de governo eletrônico. O software livre deve ser entendido como opção tecnológica do governo federal. **Sempre que possível, deve ser promovida sua utilização**.

Letra D: correta. A assertiva trouxe, corretamente, uma das diretrizes da política de governo eletrônico.

Letra E: correta. Trata-se de uma das diretrizes da política de governo eletrônico.

O gabarito é a letra C.



3 – Aplicação do Governo Eletrônico (Relacionamentos Existentes com as TICs)

O *e-commerce* (comércio eletrônico) cresce a cada dia mais. No comércio eletrônico privado, são encontrados, basicamente, três tipos de negócios eletrônicos (a depender dos atores envolvidos):

B2C (Business to Consumer): trata-se das transações efetuadas entre as **empresas** e os **consumidores finais**. As empresas usam a internet para vender produtos a seus consumidores finais. Por exemplo: lojas virtuais como submarino.com, americanas.com, etc.

B2B (Business to Business): trata-se das transações efetuadas **entre empresas**. As empresas utilizam a internet para negociar com outras empresas. Por exemplo: portais verticais de negócios, EDI – *Electronic Data Interchange*, etc.

C2C (Consumer to Consumer): trata-se das transações efetuadas **entre consumidores finais**. Os consumidores finais utilizam a internet para negociar com outros consumidores finais. Por exemplo: sites de leilões, classificados online, etc.

No que se refere ao setor público, as transações envolvendo o governo envolvem 03 atores principais: o **governo**, os **cidadãos** e as **empresas**. Nesse sentido, as relações entre esses 03 atores, por meio das TICs, podem se dar das seguintes maneiras:

-G2C (Government to Citizen/Consumer) – Governo para Cidadão/Consumidor: são transações que envolvem o **governo** e o **cidadão**. Através da utilização das TICs, o governo atende diretamente aos cidadãos, com o objetivo de prestar os serviços públicos com maior eficiência e aumentar a qualidade dos serviços públicos.

A interação entre o governo e os cidadãos pode se dar através da **disponibilização de informações, prestação de serviços, participação do cidadão na gestão pública**, etc.

Por exemplo: pagamento de impostos pela internet, declarações de imposto de renda pela internet, utilização de urnas eletrônicas, etc.

-G2B (Government to Business) – Governo para Empresas/Negócios: trata-se das transações que envolvem o **governo** e as **empresas**. Através da utilização das TICs, o governo se relaciona com seus fornecedores de produtos e serviços, com o objetivo de reduzir os custos das aquisições, reduzir o “tempo” das aquisições, viabilizar negócios e promover o desenvolvimento de determinados segmentos.

A interação entre o governo e as empresas pode se dar através da **realização de licitações, divulgação de compras governamentais, cadastro de fornecedores**, etc.

Por exemplo: o portal “comprasgovernamentais.gov”.



-**G2G** (*Government to Government*) – **Governo** para **Governo**: trata-se das transações que entre o próprio **governo (intragoverno)**. Através da utilização das TICs, os Órgãos e Entidades da administração pública se relacionam entre si. Esse relacionamento pode ser de duas formas:

Transações Horizontais: Órgãos e Entidades do **mesmo Ente Federativo** se relacionam entre si. Por exemplo: Ministério da Saúde (Governo Federal) se relacionando com a Secretaria de Vigilância em Saúde (Governo Federal).

Transações Verticais: Órgãos e Entidades de **diferentes Entes Federativos** se relacionam entre si. Por exemplo: Ministério da Saúde (Governo Federal) se relacionando com o Hospital das Clínicas de São Paulo (Governo Estadual).

Além dessas formas de relacionamento, alguns autores ainda destacam mais uma:

-**G2E** (*Government to Employee*) – **Governo** para **Servidor/Empregado**: trata-se das transações que envolvem o **governo** e os seus **servidores/empregados públicos**. Através da utilização das TICs, o governo se relaciona com seus servidores/empregados, com o objetivo de fornecer informações e serviços. Por exemplo: intranet do Órgão.





(FCC – TCE-CE – Analista de Controle Externo – 2008)

O Portal do Tribunal de Contas do Ceará na Internet é um exemplo de governo eletrônico (E-Gov), por provocar transformações profundas nos relacionamentos. Os relacionamentos mantidos pelo Tribunal com os cidadãos e com os demais órgãos governamentais denominam-se, respectivamente,

- a) G2G e G2B.
- b) G2B e C2G.
- c) G2C e G2G.
- d) B2G e C2G.
- e) C2G e G2B.

Comentários:

O relacionamento do governo com o cidadão é chamado de **G2C** (*Government to Citizen*). Já o relacionamento entre o próprio governo (intragoverno), é denominado de **G2G** (*Government to Government*).

O gabarito é a letra C.



4 – Projetos e Sistemas de Governo Eletrônico no Brasil

No Brasil, dentre os **projetos** de governo eletrônico destacam-se os seguintes:

Compras Eletrônicas Governamentais: É o portal utilizado pelo governo federal para disponibilização e acompanhamento de **informações referentes às compras governamentais**. Trata-se do portal onde se dá o cadastro dos fornecedores, e onde há informações sobre **contratações, licitações**, processos de aquisição de bens, etc. Tem por objetivo **ampliar, desburocratizar** e dar maior **transparência** às compras governamentais, além de ampliar a acessibilidade às informações relativas às licitações. Atualmente, esse é o site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Inclusão Digital: Trata-se de **iniciativas sociais**, que tem por objetivo possibilitar que as pessoas **menos abastadas tenham acesso** aos instrumentos e aos conhecimentos necessários ao acesso à internet e ao governo eletrônico.

ePWG: Os **Padrões Web em Governo Eletrônico** (ePWG) são **recomendações de boas práticas** agrupadas em formato de cartilhas com o objetivo de **aprimorar a comunicação** e o fornecimento de informações e serviços prestados por meios eletrônicos pelos órgãos do Governo Federal.

eMAG: O **Modelo de Acessibilidade** em Governo Eletrônico (eMAG) consiste em um conjunto de **recomendações** a ser considerado para que o processo de **acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro** seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

ePING: A arquitetura de **Padrões de Interoperabilidade** (ePing) define um **conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas** que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação no Governo Federal, estabelecendo as condições de **interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral**.

Segurança da Informação e Comunicações: compreende um conjunto de ações que buscam **proteger e preservar** os ativos de informação, assegurando-lhes **disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade**.

Portal da Transparência: Trata-se do site onde o cidadão pode encontrar diversas informações referentes às receitas públicas, despesas públicas, lotação e remuneração de servidores, etc.

Certificação Digital: O Certificado Digital funciona como uma **identidade virtual** que permite a **identificação segura e inequívoca** do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos, através da utilização de **chaves públicas**. Possui mecanismos de segurança capazes de garantir autenticidade, confidencialidade e integridade às



informações eletrônicas. Serve para assegurar as transações on-line. Portanto, é um instrumento fundamental para o Governo Eletrônico.

Cartão Magnético: O governo utiliza cartões magnéticos para pagamentos de auxílios (como, por exemplo, o Bolsa-família). Com isso, além de **maior controle** sobre os programas de auxílio, o governo também **reduz seus custos**.

Por sua vez, dentre os **sistemas** de governo eletrônico destacam-se os seguintes:

SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal): É um sistema de abrangência nacional criado com a missão de integrar todas as plataformas de **gestão da folha de pessoal** dos servidores públicos federais. Hoje, o SIAPE é um dos principais sistemas estruturadores do governo e é responsável pela produção das **folhas de pagamento** dos mais de 200 órgãos federais. Todos os órgãos das administrações direta, fundacional e autárquica do poder executivo federal (e que dependem do tesouro para fazer frente a suas despesas de pessoal) integram o SIAPE.

SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal): consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da **execução orçamentária, financeira e patrimonial** do Governo Federal.

SIDOR (Sistema Integrado de Dados Orçamentários): é o sistema responsável pela **elaboração da proposta orçamentária** do governo federal. Seu principal produto é o Projeto de Lei Orçamentária enviado, anualmente, ao Congresso Nacional para aprovação e consequente geração da Lei Orçamentária Anual. O SIDOR permite aprimorar o Processo orçamentário federal.

SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais) / **ComprasNet**: É o sistema utilizado para facilitar e agilizar os processos de **compra e aquisição de materiais e serviços** do Governo Federal. Sua finalidade é integrar os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. O Sistema inclui: Divulgação e a realização das licitações; Emissão de notas de empenho; Registro dos contratos administrativos; Catalogação de materiais e serviços; Cadastro de fornecedores. É um portal que oferece serviços ao próprio **governo, aos fornecedores e aos cidadãos**.

SISCONV (Sistema de Convênio): Foi criado para **administrar as transferências voluntárias** de recursos da **União** nos convênios firmados com **estados, municípios, Distrito Federal** e também com as **entidades privadas sem fins lucrativos**. Entre as vantagens desta ferramenta está a agilidade na efetivação dos contratos, a transparência do repasse do dinheiro público e a qualificação da gestão financeira.

DOU (Diário Oficial da União): É um dos **principais veículos de comunicação** utilizados pela Imprensa Nacional, com o objetivo de tornar público todo e qualquer assunto acerca do âmbito federal. Atualmente, **só pode ser acessado pela internet**.



4.1 – SEI (Sistema Eletrônico de Informações)

O **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)** foi desenvolvido pelo **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4)**, e consiste em uma **ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos**, e tem como objetivo **promover a eficiência administrativa**.

De acordo com o Governo Federal, “trata-se de um **sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos**, com práticas **inovadoras** de trabalho, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte analógico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.”²²

Ou seja, o objetivo do SEI é “substituir” os documentos e processos “físicos” (isto é, a “papelada”), por um **sistema eletrônico** que faça a gestão de todos esses documentos e processos.

Portanto, trata-se de uma plataforma que envolve um conjunto de módulos e funcionalidades que buscam promover maior eficiência administrativa.

O SEI integra o **Processo Eletrônico Nacional (PEN)**, uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos.

O SEI é uma solução **cedida gratuitamente** para **instituições públicas** e permite transferir a gestão de documentos e de processos eletrônicos administrativos para um mesmo **ambiente virtual**.

Por conta de suas características inovadoras e do sucesso da prática de **cessão da ferramenta, sem ônus para outras instituições**, o SEI transcendeu a classificação de sistema eletrônico do TRF4, para **atingir a posição de projeto estratégico para toda a administração pública**, amparando-se em **premissas** altamente relevantes e atuais, tais como:²³

- a **inovação**,
- a **economia** do dinheiro público,
- a **transparéncia** administrativa,
- o **compartilhamento** do conhecimento produzido e
- a **sustentabilidade**.

²² <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/processo-eletronico-nacional/conteudo/sistema-eletronico-de-informacoes-sei-1>

²³ <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/processo-eletronico-nacional/conteudo/sistema-eletronico-de-informacoes-sei-1>



Nesse sentido, o Governo Federal ressalta que “com a **cessão gratuita**, a **economia** do dinheiro público é incomensurável, uma vez que as instituições que o adotam deixam de gastar com a compra de soluções de mercado que, não raro, não solucionam as demandas para as quais são adquiridas. É a **inovação** advinda da implantação de uma cultura de socialização do conhecimento desenvolvido pela administração pública com os outros entes que a compõem. Se tal prática for mantida, será inegável que a gestão do orçamento público, a cada dia mais contingenciada, será sensivelmente mais racional. Não há mais espaço para aquisições milionárias quando há soluções gratuitas disponíveis.”²⁴

Vejamos algumas das **vantagens e benefícios** do SEI, de acordo com o Governo Federal:²⁵

Portabilidade: 100% Web e pode ser acessado por meio dos principais navegadores do mercado – Internet Explorer, Firefox e Google Chrome;

Acesso Remoto: pode ser acessado remotamente por diversos tipos de equipamentos, como microcomputadores, notebooks, tablets e smartphones de vários sistemas operacionais (Windows, Linux, IOS da Apple e Android do Google). Isso possibilita que os usuários trabalhem à distância;

Acesso de usuários externos: gerencia o acesso de usuários externos, permitindo que tomem conhecimento dos documentos e, por exemplo, assinem remotamente contratos e outros tipos de processos;

Acompanhamento de processos online;

Controle de nível de acesso: gerencia a criação e o trâmite de processos e documentos com informações sensíveis, conferindo o acesso somente às unidades envolvidas ou a usuários específicos;

Tramitação em múltiplas unidades, permitindo a atuação simultânea de diversas unidades em um mesmo processo: incorpora novo conceito de processo eletrônico, que rompe com a tradicional tramitação linear, inerente à limitação física do papel. Com isso, várias unidades podem ser demandadas, tomar providências e manifestar-se simultaneamente;

Funcionalidades específicas: controle de prazos, ouvidoria, estatísticas da unidade, tempo do processo, base de conhecimento, pesquisa em todo teor, acompanhamento especial, inspeção administrativa, modelos de documentos, textos padrão, sobreestramento de processos, assinatura em bloco, organização de processos em bloco, acesso externo, entre outros;

²⁴ <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/processo-eletronico-nacional/conteudo/sistema-eletronico-de-informacoes-sei-1>

²⁵ Baseado especialmente em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/processo-eletronico-nacional/conteudo/sistema-eletronico-de-informacoes-sei-1>



Sistema intuitivo: estruturado com boa naveabilidade e usabilidade.

Redução de custos financeiros e ambientais associados à impressão (impressoras, toner, papel, contratos de impressão);

Redução de custos operacionais relacionados à entrega e ao armazenamento de documentos e processos;

Redução do tempo gasto na abertura, manipulação, localização e tramitação de documentos e processos;

Aumento da produtividade;

Eliminação de perdas, extravios e destruições indevidos de documentos e processos;

Compartilhamento simultâneo de documentos e processos, para fins de contribuição, acompanhamento da tramitação ou simples consulta;

Auxílio aos servidores em sua rotina, com a disponibilização de modelos e orientações sobre como proceder em situações específicas;

Incremento na publicidade dos processos, tornando mais fácil seu acompanhamento por servidores e por administrados, e o seu controle interno e pela sociedade;

Ampliação da gestão do conhecimento e da possibilidade de melhoria de processos, em razão da criação de uma plataforma única que permitirá a análise de fluxos de processos, sua comparação entre órgãos distintos e a melhoria baseada em experiências de sucesso;

Aumento da possibilidade de definição, coleta e utilização direta e cruzada de dados e indicadores, em razão da criação de um conjunto de bases de dados de mesma natureza.

Sem ônus para a Instituição Pública: O SEI é uma solução cedida gratuitamente para as instituições públicas.

Melhoria nos fluxos de trabalho e agilidade na tramitação.



(IBADE – Prefeitura de Seringueiras-RO – Agente Administrativo - 2019)



O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) tem como objetivo construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos. Qual das alternativas abaixo NÃO representa um benefício trazido pelo uso do SEI? Assinale-a.

Alternativas

- a) Acompanhamento de processos online
- b) Aumento da produtividade e diminuição do uso do papel.
- c) Acesso remoto por meio de diversos tipos de equipamentos.
- d) Melhoria nos fluxos de trabalho e agilidade na tramitação.
- e) Baixo custo de aquisição.

Comentários:

A única assertiva que não trouxe um dos benefícios do SEI é a letra E. Isso, pois, o SEI é uma solução **cedida gratuitamente** para instituições públicas. Portanto, não existe “custo de aquisição”.

O gabarito é a letra E.

(IBADE – Prefeitura de Vilhena-RO – Auxiliar Administrativo - 2019)

O Sistema Eletrônico de Informações – SEI é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos que integra o Processo Eletrônico Nacional - PEN.

São benefícios do SEI, EXCETO:

Alternativas

- a) melhoria nos fluxos de trabalho e agilidade na tramitação.
- b) acesso remoto por meio de diversos tipos de equipamentos.
- c) atuação simultânea de diversas unidades em um mesmo processo.
- d) tramitação física dos documentos e arquivo com controle de umidade.
- e) aumento da produtividade e diminuição do uso do papel.

Comentários:



A única assertiva que não trouxe um dos benefícios do SEI é a letra D. Isso, pois, o SEI é uma ferramenta de gestão de documentos e **processos eletrônicos** (e não “físicos”).

O gabarito é a letra D.

(ESAF – ESAF – Gerência de Projetos e Governança de TI – 2015)

O conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) no Governo Federal, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral, é definido no

- a) eGOV.
- b) eMAG.
- c) ePING.
- d) ePWG.
- e) eTIC.

Comentários:

O enunciado trouxe o conceito de **ePING**, qual seja: conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação no Governo Federal, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

O gabarito é a letra C.

5 – Governança Eletrônica (*E-Governance*)

Governança consiste na **forma** pela qual o Governo **exerce o seu poder**; ou ainda, a forma com que os **recursos** do Estado são **gerenciados** pelo Governo. Trata-se da **capacidade do Governo de formular e implantar políticas públicas**.



De acordo com a UNESCO²⁶, “a **governança eletrônica** pode ser entendida como o desempenho dessa governança por meio eletrônico, a fim de facilitar um processo **eficiente, rápido e transparente** de **disseminar informações** ao público e a outras agências e para **executar atividades de administração governamental**”.



Contudo, o que se nota, é que conceito de **Governança Eletrônica** é bastante “abstrato”, e cada autor tem uma definição diferente.

Há autores que trazem conceitos bastante semelhantes ao de **Governo Eletrônico**. É o caso, por exemplo, de Rezende. Segundo o autor²⁷, a **governança eletrônica** “tem foco no uso das **tecnologias de informação e comunicação (TIC)** aplicadas às **atividades e ações de governo**, seja de **governo para governo** ou em especial, de **governo para com a sociedade** e seus cidadãos”.

Outros autores, por sua vez, optam por tratar **Governança Eletrônica** como **sinônimo** de **Governo Eletrônico**. É o caso, por exemplo, de Cunha²⁸, o qual sustenta que “a **governança eletrônica** tem como áreas: a **e-Administração Pública, melhoria dos processos governamentais** e do trabalho interno do setor público com a utilização das **tecnologias de informação e comunicação; e-Serviços Públicos, melhoria na prestação de serviços ao cidadão** e a **e-Democracia, maior participação do cidadão**, mais ativa, possibilitada pelo uso das tecnologias de informação e comunicação no processo de tomada de decisão”.

Já para Ruediger²⁹, a **governança eletrônica** é uma “versão do **governo eletrônico** capaz de proporcionar mais **eficiência, transparência e desenvolvimento**, além do **provimento democrático de informações para decisão**”.

A melhor linha a seguir é aquela apresentada pela UNESCO. Segundo essa acepção, a **governança eletrônica** é considerada um conceito **mais amplo** que o **governo eletrônico**, pois pode provocar uma **mudança na maneira como os cidadãos se relacionam** com os governos e entre si. A governança eletrônica pode trazer **novos conceitos de cidadania**, tanto em termos de

²⁶ http://portal.unesco.org/ci/en/ev.php-URL_ID=4404&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html

²⁷ Rezende e Frey (2005) *apud* MARTINS, D. A. RAMOS A. S. M. **Conceitos de Governo Eletrônico e Governança Eletrônica: Confrontação e Complementaridade**. ENAPG – ANPAD – Salvador/BA – 12 a 14 de Novembro de 2008.

²⁸ Cunha, Duclós e Barbosa (2002) *apud* MARTINS, D. A. RAMOS A. S. M. **Conceitos de Governo Eletrônico e Governança Eletrônica: Confrontação e Complementaridade**. ENAPG – ANPAD – Salvador/BA – 12 a 14 de Novembro de 2008.

²⁹ Ruediger (2002) *apud* Ibid



necessidades e responsabilidades dos cidadãos. Seu objetivo é envolver, capacitar e emponderar o cidadão.³⁰

Portanto, o que se percebe, é que a **Governança Eletrônica** é um **elemento-chave** para a existência de um **governo eletrônico**, pois, sem aquela, o que existe é apenas a informatização de alguns serviços públicos (o que poderia ser considerado uma “versão restrita” de Governo Eletrônico).³¹

De acordo com a UNESCO, os **campos de implementação** da Governança Eletrônica são os seguintes:

Administração eletrônica (*e-administration*): refere-se à **melhoria** dos **processos governamentais** e do **funcionamento interno** do setor público, através da utilização das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs).

Serviços eletrônicos (*e-services*): refere-se à **melhoria** da **prestação de serviços públicos** aos cidadãos. Por exemplo: solicitações de documentos públicos, emissão de permissões e licenças, etc.

Democracia eletrônica (*e-democracy*): refere-se a **maior e mais ativa participação e envolvimento do cidadão** no processo de tomada de decisões governamentais, através da utilização das TICs.

6 – Governo Digital

O uso intensivo as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), fez com que surgisse uma nova forma de os governos interagirem com a sociedade. A utilização das TICs possibilitou aos cidadãos uma **maior conveniência e comodidade** no acesso e na **utilização de serviços governamentais**, o que ficou conhecido como **governo eletrônico (e-Gov)**.

Com a crescente e acentuada evolução das tecnologias, o Governo Eletrônico foi sendo substituído pelo **Governo Digital**. Com o objetivo de modernizar a administração do Estado Brasileiro, o governo digital, através da Tecnologia da Informação, reconstrói processos e utiliza dados disponíveis para **otimizar e transformar os serviços públicos** aos olhos do cidadão, **além de reduzir a burocracia**.³²

Nesse sentido, o Governo Federal ressalta que, “**desde o ano 2000**, o governo brasileiro tem buscado evoluir seus processos e a prestação de serviços públicos com o auxílio das Tecnologias da

³⁰ http://portal.unesco.org/ci/en/ev.php?URL_ID=4404&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html

³¹ Ibid

³² <https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-de-tecnologia-da-informacao/atuacao/governo-digital/>



Informação e Comunicação (TIC). O Programa de Governo Eletrônico iniciou no Brasil uma série de adaptações, inovações e desafios para a realização da melhoria da qualidade do serviço público.

Diversas políticas e iniciativas foram realizadas até 2016, mas com a **publicação da Estratégia de Governança Digital (EGD)**, foi implantado um novo paradigma de gestão pública e das relações entre o Estado brasileiro e a Sociedade. Desburocratização, modernização do Estado, simplificação de processos, melhoria no acesso à informação pública, transparência, melhoria nos atendimentos e racionalização de gastos públicos são alguns avanços que a política de governança eletrônica e digital proporcionaram.”³³

Portanto, de acordo com o Governo Federal, foi a partir de 2015 “que o paradigma de **governo eletrônico** trouxe a informatização dos processos internos de trabalho (visão interna), **evoluindo** para o conceito de **governo digital**, cujo **foco** têm como centro a **relação com a sociedade** (visão do cidadão), a fim de **tornar-se mais simples, mais acessível e mais eficiente** na oferta de serviços ao cidadão por meio das **tecnologias digitais**.³⁴”

Desta forma, em **janeiro de 2016**, “com a **publicação do Decreto n.º 8.638**, foi instituída a **Política de Governança Digital** para o Poder Executivo Federal e atribuiu-se ao Ministério do Planejamento, à época, a responsabilidade pela elaboração da **Estratégia de Governança Digital (EGD)** da administração pública federal.³⁵”

Vale dizer que a primeira versão da **Estratégia de Governança Digital (EGD)** foi publicada em **março de 2016**, sendo revisada em **maio de 2018**, com o detalhamento das ações e indicadores para **03 (três) eixos estratégicos:**³⁶

- a) Acesso à Informação
- b) Prestação de Serviços
- c) Participação Social

A **Estratégia de Governança Digital** tem por objetivo “**convergir esforços**, compartilhamento de infraestruturas, sistemas e serviços dos órgãos federais com as iniciativas de governo digital, assim como articular para sensibilizar os gestores do Governo Federal sobre as oportunidades trazidas pelas novas tecnologias e a importância de coordenar os investimentos para acelerar a transformação digital.”³⁷

Em 2018, por sua vez, o governo brasileiro publicou a **Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital)**, “documento central da política pública que apresenta um **amplo diagnóstico**

³³ Extraído de: Do Eletrônico ao Digital, disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital>

³⁴ ibid

³⁵ ibid

³⁶ ibid

³⁷ ibid



dos desafios a serem enfrentados e uma visão de futuro para a transformação digital da economia, do governo e da sociedade brasileira. O documento traz a conclusão de uma jornada iniciada a partir de uma recomendação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), refletindo o amplo engajamento entre o setor produtivo, a comunidade científica e a sociedade civil. A E-Digital é organizada em dois eixos - **Economia Digital** e **Governo Digital** - e apresenta com detalhes **100 ações de curto e médio prazo** para que o Brasil acelere a sua própria transformação.”³⁸

Em 2019, a transformação digital dos serviços públicos ocorreu em um ritmo mais acelerado e, mediante o esforço conjunto do governo, mais de 500 serviços públicos digitais foram entregues à população brasileira.

Por derradeiro, em 2020 o Governo lança a **Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022**, que está organizada em **princípios, objetivos e iniciativas** que nortearão a transformação do governo por meio de **tecnologias digitais**. O Governo busca, com essa estratégia, oferecer **políticas públicas e serviços de melhor qualidade**, mais **simples, acessíveis a qualquer hora e lugar** e a um **custo menor** para o cidadão. Com a nova **Estratégia de Governo Digital**, o Estado brasileiro sinaliza um esforço ainda mais vigoroso e colaborativo para enfrentar possíveis desafios e **entregar muito mais serviços digitais à população**. O que se pretende é melhorar ainda mais o nível de confiança no governo e sua relação com os cidadãos por meio do digital.”³⁹



O Tribunal de Contas da União (TCU) destaca que, “por meio da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti), avaliou o uso das tecnologias digitais pelo governo (**Governo Digital**), como parte de sua **estratégia de modernização** para **melhorar a oferta de serviços públicos à sociedade**.

Entre as **principais conclusões** da auditoria está a **ausência de identificação única do cidadão**, o que se traduz em multiplicidade de cadastros de usuários, e a **dificuldade em integração entre os sistemas**, o que obriga a entrega de informações e documentos já de posse do estado. A auditoria foi formalizada pelo Acórdão 1.469/2017-TCU- Plenário, da relatoria do ministro Benjamin Zymler.”⁴⁰

³⁸ Extraído de: Do Eletrônico ao Digital, disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital>

³⁹ Extraído de: Do Eletrônico ao Digital, disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital>

⁴⁰ <https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-de-tecnologia-da-informacao/atuacao/governo-digital/>



6.1 – Decreto 10.332, de 28 de abril de 2020

Inicialmente, o **Decreto 10.332** de 28 de abril de 2020⁴¹, instituiu a **Estratégia de Governo Digital** para o **período de 2020 a 2022**, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Em 22/11/2022, entretanto, foi publicado o Decreto 11.260/2022, que dispõe sobre a **elaboração e o encaminhamento da Estratégia Nacional de Governo Digital** e **prorrogou o período de vigência da Estratégia de Governo Digital** (instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020) para o **período de 2020 a 2023**.

Nesse sentido, o Decreto 11.260/2022 prevê, em seu art. 6-A, que o **período de vigência da Estratégia de Governo Digital** será de **04 anos**, coincidente com o período de vigência do **Plano Plurianual (PPA)**.

O Decreto 10.332, além de **legitimar**, dá **publicidade** ao plano estratégico junto a **todos os órgãos da administração pública e à sociedade**.

De acordo com o art. 3º, para a **consecução dos objetivos** estabelecidos na Estratégia de Governo Digital, os órgãos e as entidades elaborarão os seguintes **instrumentos de planejamento**:

I - Plano de Transformação Digital, que conterá, **no mínimo**, as ações de:

- a) transformação digital** de serviços;
- b) unificação de canais** digitais;
- c) interoperabilidade** de sistemas; e
- d) segurança e privacidade**.

*Vale destacar que o **Plano de Transformação Digital** incluirá sua **estratégia de monitoramento**, que será pactuada com a **Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República**.

II - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

III - Plano de Dados Abertos, nos termos do disposto no *Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016*.

⁴¹ Texto ora transscrito, ora reescrito de: BRASIL. Decreto 10.332 de 28 de abril de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10332.htm



Os **instrumentos de planejamento** serão:

- I - elaborados pela unidade competente dos órgãos e das entidades; e
- II - aprovados pelo respectivo **Comitê de Governança Digital**.

O art. 2 do Decreto prevê que os órgãos e as entidades instituirão **Comitê de Governança Digital**, para deliberar sobre os **assuntos relativos à implementação das ações de governo digital** e ao **uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação**. O Comitê de Governança Digital será composto:

I - por **um representante da Secretaria-Executiva** ou da unidade equivalente, que o presidirá;

II - por **um representante de cada unidade finalística**;

*Os membros do Comitê de Governança Digital, de que tratam os itens I e II serão ocupantes de **cargo em comissão** de nível equivalente ou superior ao nível 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.

III - pelo **titular da unidade de tecnologia da informação e comunicação**; e

IV - pelo **encarregado do tratamento de dados pessoais**, nos termos do disposto da *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018*.

Os representantes acima elencados serão indicados e designados em ato da **autoridade máxima do órgão ou da entidade**.

A participação no Comitê de Governança Digital será considerada **prestação de serviço público relevante, não remunerada**.

Cabe dizer, ainda, que o **Presidente do Comitê de Governança Digital** poderá **convidar representantes de outros órgãos e entidades para participar de suas reuniões, sem direito a voto**.

O art. 7 do decreto destaca, ainda, que fica **instituída a Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.br**, de **natureza colaborativa e adesão voluntária**, no âmbito da **União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**, com a finalidade de **promover o intercâmbio de informações e a articulação de medidas conjuntas** relacionadas à **expansão da Estratégia de Governo Digital**.



Os **objetivos** a serem alcançados, por meio da **Estratégia de Governo Digital** incluem:

- oferecer serviços públicos digitais **simples** e **intuitivos**, consolidados em **plataforma única** e com **avaliação de satisfação** disponível;
- conceder **acesso amplo à informação** e aos dados abertos governamentais, para possibilitar o exercício da cidadania e a inovação em tecnologias digitais;
- promover a **integração** e a **interoperabilidade** das bases de dados governamentais;
- promover políticas públicas baseadas em dados e evidências e em serviços preditivos e personalizados, com **utilização de tecnologias emergentes**;
- **implementar a Lei Geral de Proteção de Dados**, no âmbito do Governo federal, e garantir a segurança das plataformas de governo digital;
- disponibilizar a **identificação digital** ao cidadão;
- adotar **tecnologia de processos e serviços governamentais em nuvem** como parte da estrutura tecnológica dos serviços e setores da administração pública federal;
- otimizar as **infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação**; e
- formar equipes de governo com **competências digitais**.

Vale mencionar, ainda, que o Decreto 11.260/2022 prevê que a **Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia**, em parceria com a **Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República**, será o órgão responsável pela articulação da matéria e pela elaboração da minuta preliminar da **Estratégia Nacional de Governo Digital**.

O mencionado Decreto destaca, ainda, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios serão convidados a participar da **discussão da proposta da Estratégia Nacional de Governo Digital** e que o período de vigência da Estratégia Nacional de Governo Digital será de **04 anos**, coincidente com o período de vigência do Plano Plurianual.

Por derradeiro, o Decreto 11.260/2022 ressalta que a **proposta de decreto sobre a Estratégia Nacional do Governo Digital** será submetida à aprovação do Presidente da República, nos termos do disposto no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, **até 15 de novembro do último ano de vigência do Plano Plurianual**.



Por fim, o anexo do Decreto 10.332 prevê que a **Estratégia de Governo Digital** para o período de **2020 a 2023** está **organizada em princípios, objetivos e iniciativas** que nortearão a transformação do governo por meio do **uso de tecnologias digitais**, com a **promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos** e com o **objetivo final de reconquistar a confiança dos brasileiros**. Ou seja, um Governo **centrado no cidadão**, que busca oferecer uma **jornada mais agradável e responde às suas expectativas** por meio de serviços de alta qualidade.



Por fim, o Decreto elenca **18 objetivos e respectivas iniciativas** relacionadas a cada um desses objetivos. Vejamos:

Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais

Iniciativa 1.1. Transformar cem por cento dos serviços públicos digitalizáveis, até 2023.

Iniciativa 1.2. Simplificar e agilizar a abertura, a alteração e a extinção de empresas no Brasil, de forma que esses procedimentos possam ser realizados em um dia, até 2022.

Objetivo 2 - Avaliação de satisfação nos serviços digitais

Iniciativa 2.1. Oferecer meio de avaliação de satisfação padronizado para, no mínimo, cinquenta por cento dos serviços públicos digitais até 2023.

Iniciativa 2.2. Aprimorar a satisfação dos usuários dos serviços públicos e obter nível médio de, no mínimo, 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) em escala de 5 (cinco) pontos, até 2022.

Iniciativa 2.3. Aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços no portal único gov.br e atingir, no mínimo, sessenta e cinco por cento de avaliações positivas até 2023.

Objetivo 3 - Canais e serviços digitais simples e intuitivos

Iniciativa 3.1. Estabelecer padrão mínimo de qualidade para serviços públicos digitais, até 2020.

Iniciativa 3.2. Realizar, no mínimo, cem pesquisas de experiência com os usuários reais dos serviços públicos, até 2022.



Um Governo integrado, que resulta em uma experiência consistente de atendimento para o cidadão e integra dados e serviços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, reduzindo custos, ampliando a oferta de serviços digitais e retira do cidadão o ônus do deslocamento e apresentação de documentos.

Objetivo 4 - Acesso digital único aos serviços públicos

Iniciativa 4.1. Consolidar seiscentos e vinte e dois domínios do Poder Executivo federal no portal único gov.br, até 2022.

Iniciativa 4.2. Integrar todos os Estados à Rede Gov.br, até 2022.

Iniciativa 4.3. Consolidar a oferta dos aplicativos móveis na conta única do Governo federal nas lojas, até 2020.

Iniciativa 4.4. Ampliar a utilização do **login** único de acesso gov.br para mil serviços públicos digitais, até 2022.

Objetivo 5 - Plataformas e ferramentas compartilhadas

Iniciativa 5.1. Implementar meios de pagamentos digitais para, no mínimo, trinta por cento dos serviços públicos digitais que envolvam cobrança, até 2022.

Iniciativa 5.2. Disponibilizar caixa postal do cidadão, que contemplará os requisitos do domicílio eletrônico, nos termos do disposto na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, até 2023.

Objetivo 6 - Serviços públicos integrados

Iniciativa 6.1. Interoperar os sistemas do Governo federal, de forma que, no mínimo, seiscentos serviços públicos disponham de preenchimento automático de informações relacionadas ao Cadastro Base do Cidadão, ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e ao Cadastro de Endereçamento Postal, até 2022.

Iniciativa 6.2. Ampliar para vinte a quantidade de atributos no cadastro base do cidadão até 2023.

Iniciativa 6.3. Estabelecer quinze cadastros base de referência para interoperabilidade do Governo federal até 2023.

Iniciativa 6.4. Estabelecer barramento de interoperabilidade dos sistemas do Governo federal, até 2020, de forma a garantir que pessoas, organizações e sistemas computacionais compartilhem os dados.



Um Governo inteligente, que implementa políticas efetivas com base em dados e evidências e antecipa e soluciona de forma proativa as necessidades do cidadão e das organizações, além de promover um ambiente de negócios competitivo e atrativo a investimentos.

Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências

Iniciativa 7.1. Produzir quarenta novos painéis gerenciais de avaliação e monitoramento de políticas públicas, até 2022.

Iniciativa 7.2. Catalogar, no mínimo, as trezentas principais bases de dados do Governo federal, até 2022.

Iniciativa 7.3. Disponibilizar o mapa de empresas no Brasil, até 2020.

Objetivo 8 - Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes

Iniciativa 8.1. Desenvolver, no mínimo, seis projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação com parceiros do Governo federal, instituições de ensino superior, setor privado e terceiro setor, até 2022.

Iniciativa 8.2. Implementar recursos de inteligência artificial em, no mínimo, doze serviços públicos federais, até 2022.

Iniciativa 8.3. Disponibilizar, pelo menos, nove conjuntos de dados por meio de soluções de **blockchain** na administração pública federal, até 2022.

Iniciativa 8.4. Implementar recursos para criação de uma rede **blockchain** do Governo federal interoperável, com uso de identificação confiável e de algoritmos seguros.

Iniciativa 8.5. Implantar um laboratório de experimentação de dados com tecnologias emergentes até 2023.

Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão

Iniciativa 9.1. Implantar mecanismo de personalização da oferta de serviços públicos digitais, baseados no perfil do usuário, até 2022.

Iniciativa 9.2. Ampliar a notificação ao cidadão em, no mínimo, vinte e cinco por cento dos serviços digitais.

Um Governo confiável, que respeita a liberdade e a privacidade dos cidadãos e assegura a resposta adequada aos riscos, ameaças e desafios que surgem com o uso das tecnologias digitais no Estado.



Objetivo 10 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal

Iniciativa 10.1. Estabelecer método de adequação e conformidade dos órgãos com os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados, até 2020.

Iniciativa 10.2. Estabelecer plataforma de gestão da privacidade e uso dos dados pessoais do cidadão, até 2020.

Objetivo 11: Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica

Iniciativa 11.1. Garantir, no mínimo, noventa e nove por cento de disponibilidade das plataformas compartilhadas de governo digital, até 2022.

Iniciativa 11.2. Implementar controles de segurança da informação e privacidade em trinta sistemas críticos do Governo federal, até 2022.

Iniciativa 11.3. Definir padrão mínimo de segurança cibernética a ser aplicado nos canais e nos serviços digitais, até 2022.

Objetivo 12 - Identidade digital ao cidadão

Iniciativa 12.1. Prover dois milhões de validações biométricas mensais para serviços públicos federais, até o final de 2020.

Iniciativa 12.2. Disponibilizar identidade digital ao cidadão, com expectativa de emissão de quarenta milhões, até 2022.

Iniciativa 12.3. Criar as condições para a expansão e para a redução dos custos dos certificados digitais para que custem, no máximo R\$ 50,00 (cinquenta reais) por usuário anualmente, até 2022.

Iniciativa 12.4. Disponibilizar novos mecanismos de assinatura digital ao cidadão, até 2022.

Iniciativa 12.5. Incentivar o uso de assinaturas digitais com alto nível de segurança.

Iniciativa 12.6. Estabelecer critérios para adoção de certificado de atributos para simplificação dos processos de qualificação de indivíduo ou entidade.

Iniciativa 12.7. Promover a divulgação ampla de sistemas e aplicações para uso e verificação das políticas de assinatura com códigos abertos e interoperáveis.

Um Governo transparente e aberto, que atua de forma proativa na disponibilização de dados e informações e viabiliza o acompanhamento e a participação da sociedade nas diversas etapas dos serviços e das políticas públicas.



Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos

Iniciativa 13.1. Integrar os portais de transparência, de dados abertos e de ouvidoria ao portal único gov.br, até 2020.

Iniciativa 13.2. Ampliar a quantidade de bases de dados abertos, de forma a atingir 0,68 (sessenta e oito centésimos) pontos no critério de disponibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, até 2022.

Iniciativa 13.3. Melhorar a qualidade das bases de dados abertos, de forma a atingir 0,69 (sessenta e nove décimos) pontos no critério de acessibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, até 2022.

Objetivo 14 - Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas

Iniciativa 14.1. Revogada.

Iniciativa 14.2. Aprimorar os meios de participação social e disponibilizar nova plataforma de participação, até 2021.

Objetivo 15 - Governo como plataforma para novos negócios

Iniciativa 15.1. Disponibilizar, no mínimo, vinte novos serviços interoperáveis que interessem às empresas e às organizações até 2023.

Iniciativa 15.2. Revogada.

Um Governo eficiente, que capacita seus profissionais nas melhores práticas e faz uso racional da força de trabalho e aplica intensivamente plataformas tecnológicas e serviços compartilhados nas atividades operacionais.

Iniciativa 15.3. Criar dinâmica de integração entre os agentes públicos de transformação digital e o ecossistema de inovação **GovTech**, até 2022.

Iniciativa 15.4. Ampliar em vinte por cento a quantidade de competições de inovação abertas para a identificação ou o desenvolvimento de soluções de base tecnológica para o Governo federal realizadas no âmbito do gov.br/desafios, até 2022.

Iniciativa 15.5. Sistematizar e disseminar conhecimentos sobre compras públicas de inovação, até 2022.

Iniciativa 15.6. Incorporar a temática de **GovTechs** em, no mínimo, dois programas de empreendedorismo inovador ou de transformação digital, até 2022.



Iniciativa 15.7. Realizar, no mínimo, dois eventos sobre o uso de GovTechs na administração pública federal, com foco no marco legal das start-ups, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, até 2022.

Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação

Iniciativa 16.1. Realizar, no mínimo, seis compras centralizadas de bens e serviços comuns de tecnologia da informação e comunicação, até 2022.

Iniciativa 16.2. Ampliar o compartilhamento de soluções de **software** estruturantes, totalizando um novo **software** por ano, até 2022.

Iniciativa 16.3. Disponibilizar o Portal Nacional de Contratações Públicas, até 2022.

Iniciativa 16.4. Revogada.

Iniciativa 16.5. Migração de serviços de, pelo menos, trinta órgãos para a nuvem, até 2022.

Iniciativa 16.6. Negociar acordos corporativos com os maiores fornecedores de tecnologia da informação e comunicação do governo, de forma a resultar na redução de, no mínimo, vinte por cento dos preços de lista, até 2022.

Objetivo 17 - O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais

Iniciativa 17.1. Aprimorar a metodologia de medição da economia de recursos com a transformação digital, até 2020.

Iniciativa 17.2. Disponibilizar painel com o total de economia de recursos auferida com a transformação digital, até 2020.

Iniciativa 17.3. Revogada.

Objetivo 18 - Equipes de governo com competências digitais

Iniciativa 18.1. Capacitar, no mínimo, dez mil profissionais das equipes do Governo federal em áreas do conhecimento essenciais para a transformação digital.

Iniciativa 18.2. Difundir os princípios da transformação digital por meio de eventos e ações de comunicação, de forma a atingir, no mínimo, cinquenta mil pessoas, até 2022.

Iniciativa 18.3. Promover ações com vistas ao recrutamento e à seleção de força de trabalho dedicada à transformação digital e à tecnologia da informação na administração pública federal.





(CEBRASPE – SEFAZ-CE – Auditor – 2021)

A instituição da Rede Nacional de Governo Digital, de natureza colaborativa e adesão voluntária, é uma das estratégias do governo eletrônico para o período de 2020 a 2022.

Comentários:

Isso mesmo!

O Decreto 10.332 de 28 de abril de 2020, institui a **Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022**, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Nesse sentido, o art. 7 do decreto destaca que **fica instituída a Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.br**, de **natureza colaborativa e adesão voluntária**, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de promover o intercâmbio de informações e a articulação de medidas conjuntas relacionadas à expansão da Estratégia de Governo Digital.

Gabarito: correta.



RESUMO ESTRATÉGICO

Governo Eletrônico

O governo eletrônico consiste na utilização, pelo governo, das ferramentas de **tecnologia de informação e comunicação (TIC)**, com os **objetivos** de:

Democratizar o acesso à informação (**inclusão digital**)

Modernizar a máquina pública / **minimizar a burocracia** pública

Reducir custos e melhorar a eficiência da administração pública no que se refere aos seus **processos internos**

Aumentar a **eficiência** e a **qualidade** dos serviços públicos;

Permitir maior **participação popular** do cidadão na gestão pública

Aumentar a **transparéncia**, o **controle social** e a **accountability**

Criar mecanismos de **gestão do conhecimento**

Aprimorar a **governança**

“As ações do programa de Governo Eletrônico (eGOV) priorizam **o uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs)** para **democratizar o acesso à informação**, visando ampliar o debate e a **participação popular na construção das políticas públicas**, como também **aprimorar a qualidade dos serviços** e informações públicas prestadas.^{42”}

⁴² <https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/historico>



Estágios do Governo Eletrônico (ONU)

Estágio I - Emergente

A presença on-line de um governo é composta principalmente por uma página da web e/ou um site oficial. As informações são estáticas e há pouca interação.



Estágio II - Aprimorado

Os governos fornecem mais informações sobre políticas públicas e governança. Os governos criam *links* que permitem aos cidadãos obterem acesso a informações como: documentos, formulários, etc.



Estágio III - Interativo

Os governos fornecem serviços on-line, tais como formulários para download para pagamento de impostos. Evidencia-se o início de um portal interativo com serviços para melhorar a conveniência dos cidadãos.



Estágio IV - Transacional

Os governos começam a se transformar introduzindo interações bidirecionais entre "cidadão e governo". Todas as transações são realizadas online, e podem ser acessadas 24 horas por dia.



Estágio V - Conectado

Os governos se transformam em uma entidade conectada que responde às necessidades de seus cidadãos, desenvolvendo uma infraestrutura integrada de suporte ao cidadão.

Estágios do Governo Eletrônico no Brasil

Gestão interna (1970 a 1992)

As TICs são utilizadas para aprimorar os processos internos de gestão pública. Buscava-se a melhoria da gestão interna e maior eficiência dos processos administrativos financeiros.



Serviços e informações ao cidadão (1993 a 1998)

São implementados processos com o objetivo de apoiar a prestação de serviços ao cidadão. A iniciativa mais relevante foi a criação dos primeiros Serviços de Atendimento ao Cidadão (SACs).

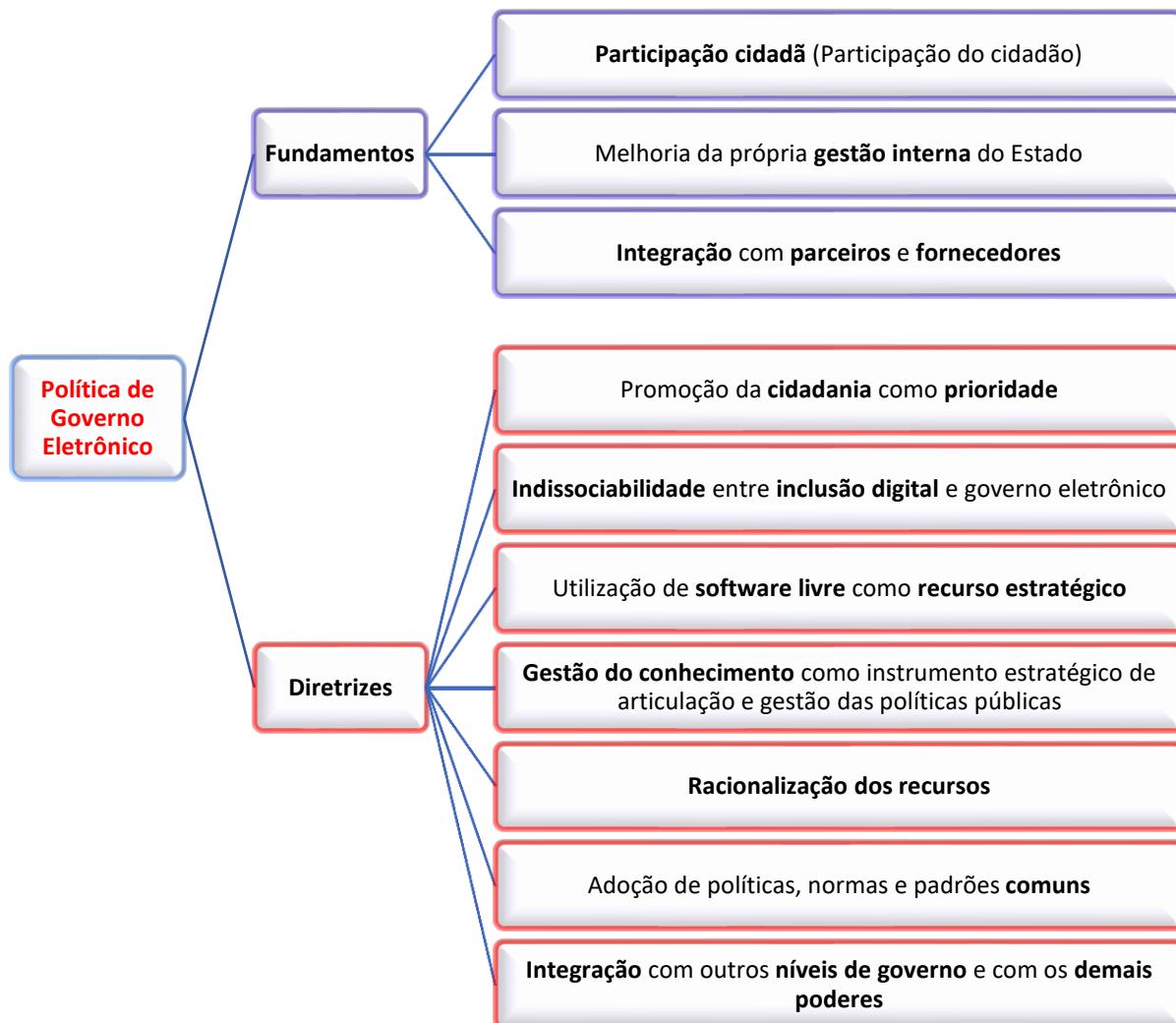


Entrega de serviços via internet (a partir de 1999)

Trata-se de utilizar as tecnologias de internet para fornecer serviços ao cidadão. Através da internet, são disponibilizados ao cidadão, de forma integral, diversos serviços. Além disso, aumenta-se a transparência e a accountability.



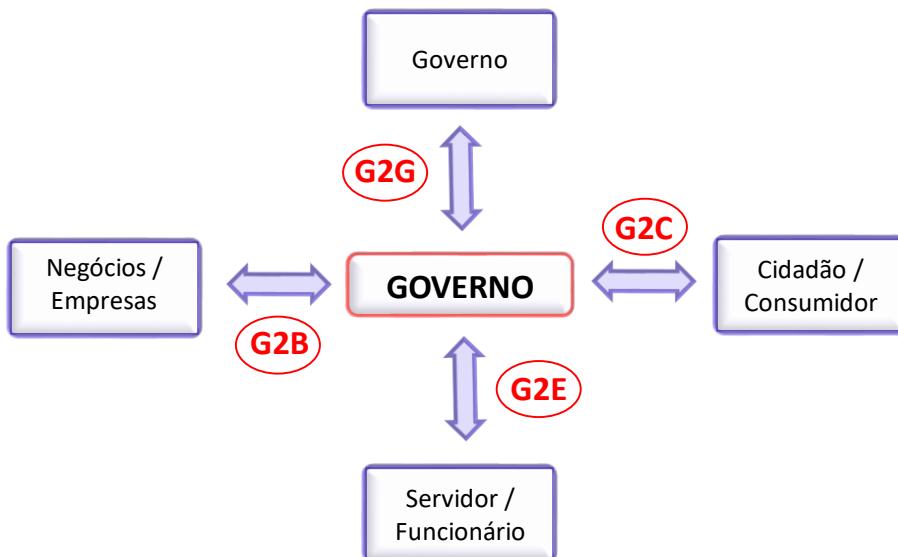
Fundamentos e Diretrizes do Governo Eletrônico



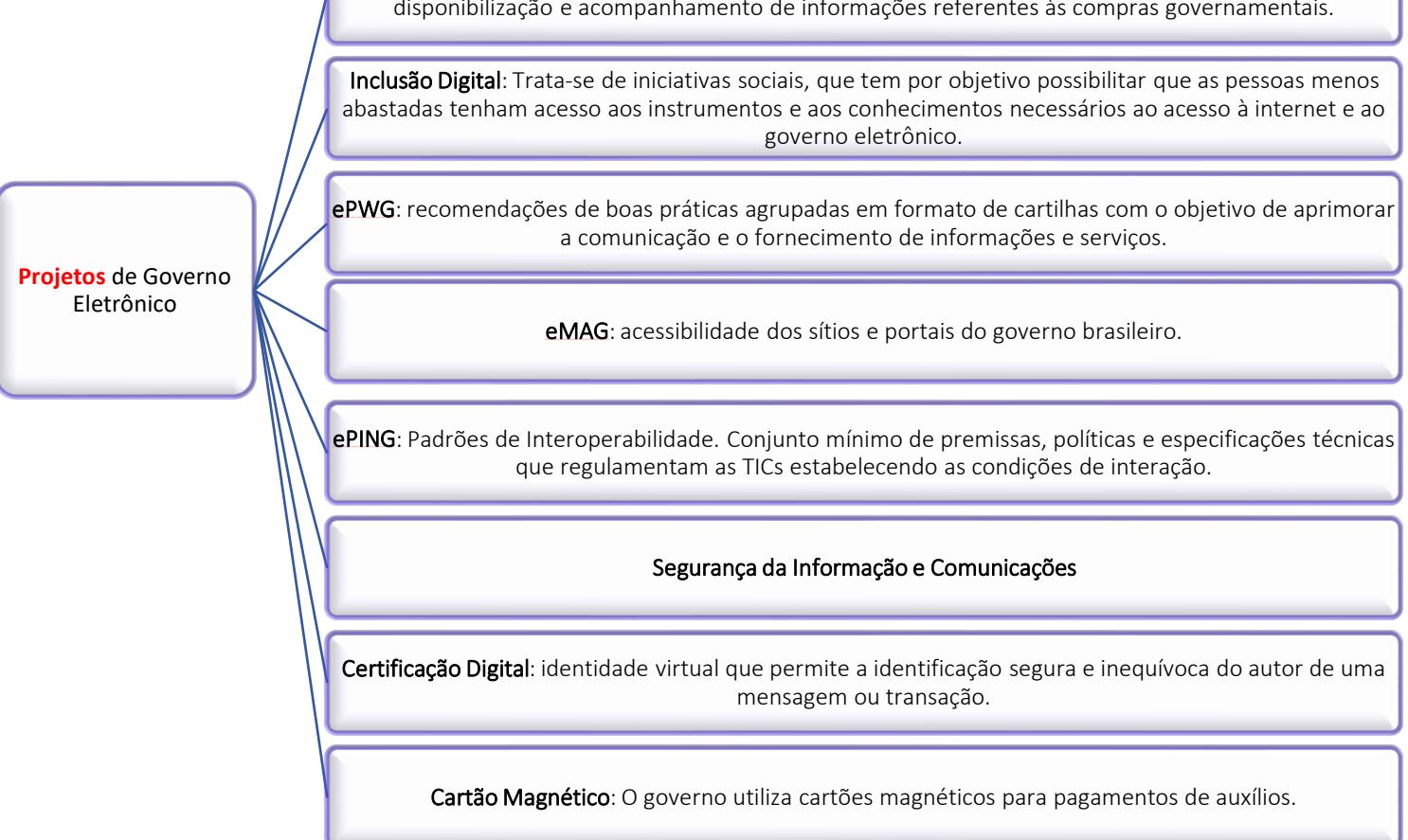
A **interoperabilidade** se refere à capacidade de **sistemas heterogêneos** se comunicarem. Ou seja, trata-se da possibilidade de **intercambiar informações e serviços**, de forma coerente, entre sistemas diferentes. A interoperabilidade conduz à convergência de esforços e cria uma **relação sinérgica** entre as partes envolvidas.

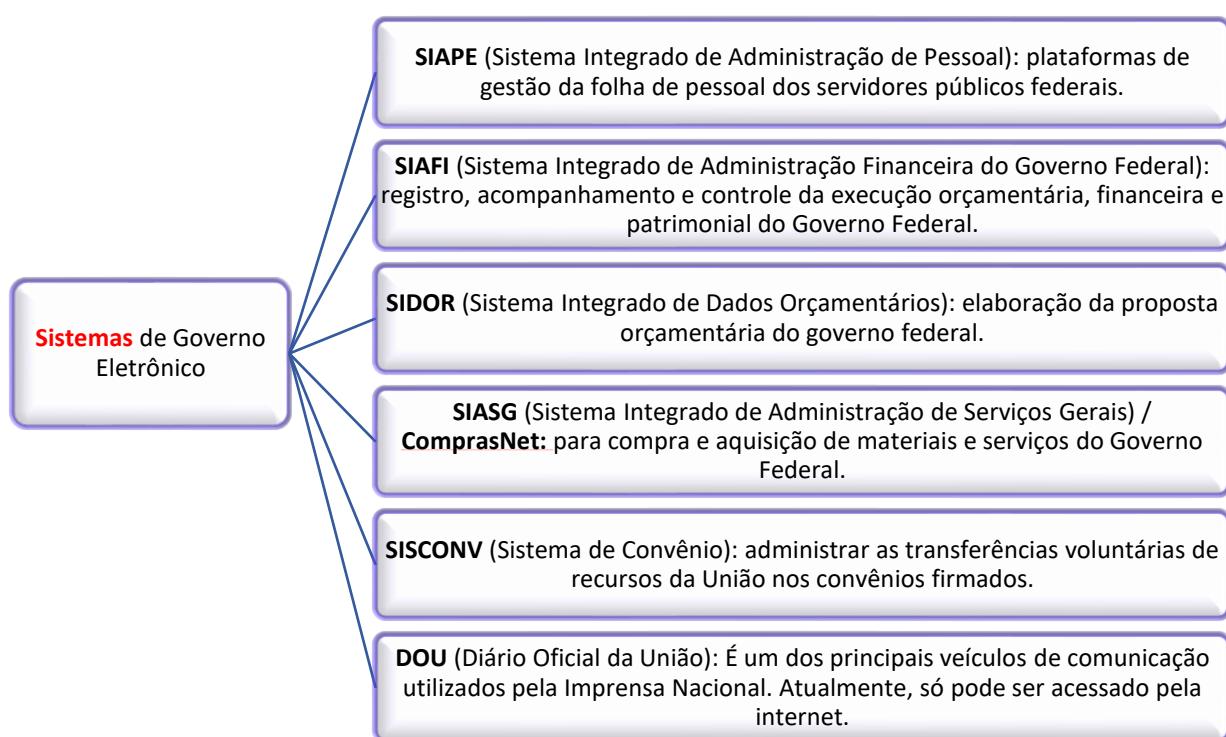


Aplicação do Governo Eletrônico (Relacionamentos Existentes com as TICs)



Projetos e Sistemas de Governo Eletrônico

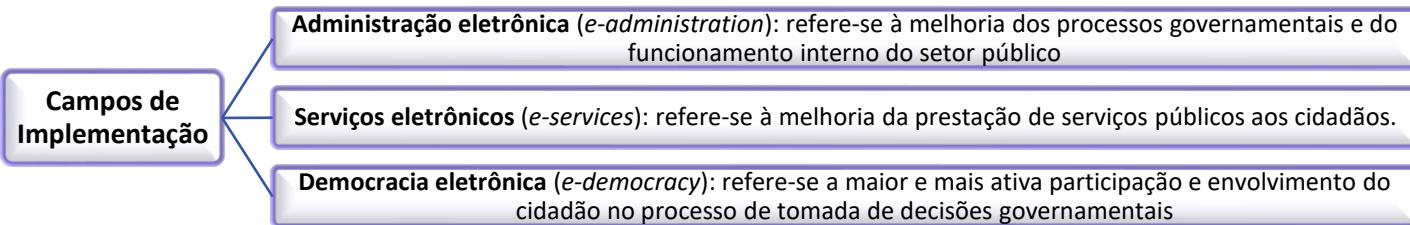




Governança Eletrônica

A **governança eletrônica** pode ser entendida como o desempenho da governança por meio eletrônico, a fim de facilitar um processo **eficiente, rápido e transparente** de **disseminar informações** ao público e a outras agências e para **executar atividades de administração governamental**.

A **governança eletrônica** é considerada um conceito **mais amplo** que o **governo eletrônico**, pois pode provocar uma **mudança na maneira como os cidadãos se relacionam** com os governos e entre si. A governança eletrônica pode trazer **novos conceitos de cidadania**, tanto em termos de necessidades e responsabilidades dos cidadãos. Seu objetivo é envolver, capacitar e emponderar o cidadão.⁴³



⁴³ http://portal.unesco.org/ci/en/ev.php?URL_ID=4404&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html



Decreto 10.332 de 28 de abril de 2020

Inicialmente, o **Decreto 10.332** de 28 de abril de 2020⁴⁴, instituiu a **Estratégia de Governo Digital** para o **período de 2020 a 2022**, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Em 22/11/2022, entretanto, foi publicado o Decreto 11.260/2022, que dispõe sobre a **elaboração e o encaminhamento da Estratégia Nacional de Governo Digital** e **prorrogou o período de vigência da Estratégia de Governo Digital** (instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020) para o **período de 2020 a 2023**.

O art. 7 do Decreto 10.332 destaca que fica **instituída a Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.br**, de **natureza colaborativa** e **adesão voluntária**, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de **promover o intercâmbio de informações e a articulação de medidas conjuntas** relacionadas à **expansão da Estratégia de Governo Digital**.



⁴⁴ Texto ora transscrito, ora reescrito de: BRASIL. Decreto 10.332 de 28 de abril de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10332.htm



Os **objetivos** a serem alcançados, por meio da **Estratégia de Governo Digital** incluem

oferecer serviços públicos digitais **simples e intuitivos**, consolidados em **plataforma única** e com **avaliação de satisfação** disponível

conceder **acesso amplo à informação** e aos dados abertos governamentais, para possibilitar o exercício da cidadania e a inovação em tecnologias digitais

promover a **integração** e a **interoperabilidade** das bases de dados governamentais

promover políticas públicas baseadas em dados e evidências e em serviços preditivos e personalizados, com **utilização de tecnologias emergentes**

implementar a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo federal, e garantir a segurança das plataformas de governo digital

disponibilizar a **identificação digital** ao cidadão

adotar **tecnologia de processos e serviços governamentais em nuvem** como parte da estrutura tecnológica dos serviços e setores da administração pública federal

otimizar as **infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação**

formar equipes de governo com **competências digitais**





QUESTÕES COMENTADAS

1. (FGV – Senado Federal - Analista Legislativo – Administração – 2022)

A inovação tecnológica pode ser importante aliada da gestão pública. As tecnologias da informação e da comunicação, por exemplo, permitiram avanços como o chamado governo eletrônico, e sua evolução tem trazido o chamado governo digital. A recente digitalização de muitos serviços públicos incide decisivamente na qualidade e efetividade das políticas públicas.

Com relação aos possíveis impactos positivos da transformação digital dos serviços públicos, analise as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.

- () A redução do contato com o usuário, permitindo maior foco nos processos administrativos.
- () Monitoramento pela sociedade da execução orçamentária e financeira em tempo real.
- () A simplificação administrativa e a integração de serviços públicos.
- () A ampliação da participação social por meio digital, incrementando os mecanismos de disponibilização de informações e controle social.

As afirmativas são, na ordem apresentada, respectivamente,

- a) F, V, V e V.
- b) V, V, F e F.
- c) F, F, V e F.
- d) F, V, F e V.
- e) V, V, V e F.

Comentários:



A primeira assertiva é a única que está errada. Isso, pois, o governo eletrônico busca facilitar o controle popular e democratizar o acesso do cidadão aos meios eletrônicos. Além disso, “foco nos processos” é característica relacionada ao modelo burocrático.

O gabarito é a letra A.

2. (FGV – FUNSAÚDE - CE – Analista Administrativo – Suprimentos – 2021)

A evolução tecnológica dos últimos 30 anos, com a popularização da internet, permitiu uma atuação do governo mais próxima da população, por meio do governo eletrônico. Assinale a opção que apresenta uma diretriz do governo eletrônico.

- a) Promoção do controle social.
- b) Melhoria da gestão externa.
- c) Atendimento aos clientes institucionais.
- d) Trabalhar junto aos representantes.
- e) Integração com parceiros e fornecedores.

Comentários:

Questão polêmica!

Conforme vimos, no Brasil, a política de Governo Eletrônico segue um **conjunto de diretrizes** que atuam em **03 frentes fundamentais**:

- Junto ao cidadão;
- Na melhoria da própria gestão interna do Estado e;
- Na **integração com parceiros e fornecedores**.

Desta forma, primeiramente, o gabarito da banca foi a letra E (Integração com parceiros e fornecedores). Isso, pois, a alternativa trouxe corretamente uma das frentes fundamentais que sustenta o conjunto de diretrizes.

Contudo, após os recursos, a banca alterou o gabarito para a letra A (Promoção do controle social). Penso que a banca optou pela alteração considerando uma das Diretrizes Gerais definidas pela CEGE, qual seja: A prioridade do Governo Eletrônico é a promoção da cidadania. Nesse sentido, forçosamente incorpora a **promoção da participação e do controle social** e a indissociabilidade entre a prestação de serviços e sua afirmação como direito dos indivíduos e da sociedade.



Nesse sentido, considerando esse entendimento, o mais correto seria se a banca tivesse optado pela anulação da questão.

Entretanto, a banca manteve como gabarito a letra A.

O gabarito é a letra A.

3. (FGV – Prefeitura de Niterói-RJ – APPGG – 2018)

A Administração Pública vem adotando numerosas ações que usam a tecnologia da informação para estimular a interação entre governo e população, dando origem ao conceito de e-govern (governo eletrônico).

Nesse contexto, as atividades listadas a seguir são consideradas finalidades do e-govern, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Minimizar a burocracia pública.
- b) Incentivar a participação do cidadão.
- c) Eliminar custos e reduzir a ineficiência administrativa.
- d) Promover a prestação de contas da Administração Pública.
- e) Garantir a confidencialidade das ações governamentais.

Comentários:

A única alternativa que não traz uma das finalidades do governo eletrônico é a letra E (“garantir a confidencialidade das ações governamentais”).

Um dos objetivos do governo eletrônico é exatamente **promover a transparência**.

O gabarito é a letra E.

4. (FGV – PGE-RO – Administrador – 2015)

A implantação e a operação do Governo Eletrônico pelo Governo Federal, no Brasil, segue um conjunto de diretrizes dentre as quais destaca-se aquela em que:

- a) a inclusão digital é dimensão dissociável;
- b) a integração deve envolver outros níveis de governo e poderes;
- c) a prioridade é a singularidade e a iniquidade perante a lei;



- d) a segregação de recursos deve ser potencializada;
- e) o software livre é um recurso casual na sua implantação.

Comentários:

As diretrizes a política de Governo Eletrônico no Brasil são as seguintes:

- promoção da cidadania** como prioridade;
- indissociabilidade** entre inclusão digital e governo eletrônico;
- utilização de software livre como recurso **estratégico**;
- gestão do conhecimento como instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas;
- racionalização** dos recursos;
- adoção de políticas, normas e padrões comuns; e
- integração com outros níveis de governo e com os demais poderes**.

O gabarito é a letra B.

5. (FGV – CGE-MA – Auditor – 2014)

A política de governo eletrônico está baseada em normas que priorizam a cidadania. Assinale a alternativa que apresenta os fundamentos dessas normas.

- a) Eficiência da gestão interna, integração com parceiros e fornecedores e atendimento aos cidadãos.
- b) Gestão do conhecimento, melhoria da gestão externa e atendimento aos clientes.
- c) Melhoria da gestão interna e externa, foco na burocracia e formalismo processual
- d) Necessidade de atualização com o mundo moderno, estrutura verticalizada e atendimento aos clientes.
- e) Aperfeiçoamento da sistemática processual, estrutura hierarquizada e foco na gestão do conhecimento.

Comentários:



No Brasil, a política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes baseadas em **03 fundamentos**:

- Participação do **cidadão** (atendimento aos cidadãos);
- Melhoria** da própria **gestão interna** do Estado (eficiência da gestão interna);
- Integração** com parceiros e fornecedores.

O gabarito é a letra A.

6. (FGV – CGE-MA – Auditor – 2014)

Assinale a alternativa que indica a ação da Administração Pública que prioriza a promoção da cidadania, com base nos meios eletrônicos.

- a) Burocratiza as formas de comunicação com a sociedade em geral.
- b) Reduz a eficácia da gestão pública.
- c) Impacta a governança de forma negativa.
- d) Aumenta custos e reduz a eficiência administrativa.
- e) Promove o accountability governamental.

Comentários:

Letra A: errada. O objetivo é exatamente o oposto, ou seja, **desburocratizar** as formas de comunicação com a sociedade em geral.

Letra B: errada. A promoção da cidadania, com base nos meios eletrônicos, visa a **aumentar** a eficácia da gestão pública.

Letra C: errada. A promoção da cidadania, com base nos meios eletrônicos, impacta a governança de forma **positiva**.

Letra D: errada. A utilização dos meios eletrônicos tem por objetivo **reduzir** custos e **aumentar** a eficiência administrativa.

Letra E: correta. Isso mesmo! A utilização dos meios eletrônicos tem por objetivo promover a **accountability** governamental.

O gabarito é a letra E.



7. (CESPE – SEDF – Analista de Gestão Educacional – 2017)

A Internet de banda larga e as redes sociais facilitaram as relações entre o Estado e os seus públicos e intensificaram as interações administrativas inerentes ao governo eletrônico e à governança pública.

Comentários:

Isso mesmo! A internet banda larga possibilitou que um maior número de pessoas pudesse ter acesso à internet. No mesmo sentido, as redes sociais intensificaram as relações entre o Estado e os Cidadãos.

Diversas Entidades governamentais possuem perfis nas redes sociais como, por exemplo, o Senado Federal, que através de seu perfil interage com os cidadãos, promovendo transparência a respeito dos trabalhos efetuados, coletando opiniões, etc.

Portanto, de fato, a internet banda larga e as redes sociais facilitaram as relações entre o Estado e os seus públicos e intensificaram as interações administrativas inerentes ao governo eletrônico e à governança pública.

Gabarito: correta.

8. (CESPE – TCE-SC – Auditor Fiscal de Controle Externo – 2016)

A governança eletrônica por meio das redes sociais, apesar de proporcionar maior participação dos cidadãos nas atividades públicas, pouco auxilia a população na solução e atendimento de demandas locais.

Comentários:

As redes sociais intensificaram as relações entre o Estado e os Cidadãos.

Diversas Entidades governamentais possuem perfis nas redes sociais, por meio das quais ficam mais “próximas” dos cidadãos.

Portanto, as redes sociais proporcionam uma maior participação dos cidadãos nas políticas públicas e também **auxiliam bastante** a população na solução e atendimento de demandas locais.

Por exemplo: Imagine que a iluminação pública de sua rua esteja bastante prejudicada, tendo em vista que existem muitas lâmpadas queimadas. Portanto, a troca das lâmpadas de sua rua pode ser considerada uma **demandas locais**.

Agora me responda uma coisa. O que é mais fácil:



- a) Enviar um ofício à prefeitura, solicitando a troca das lâmpadas queimadas?
- b) Ou, entrar no perfil do *instagram* de sua cidade e enviar uma mensagem solicitando a troca das lâmpadas?

Certamente, a segunda opção é bem mais fácil. Na verdade, há pessoas que não saberiam nem de que forma poderiam oficiar à Prefeitura. Por outro lado, enviar uma mensagem através do *instagram* é algo bastante fácil para a maior parte das pessoas.

Além disso, uma mensagem no perfil da rede social da Entidade Pública tem uma força bem maior. Afinal, muitas outras pessoas irão visualizar essa mensagem e, consequentemente, a “pressão” sobre o Ente Público para resolver o “problema” será bem maior.

Gabarito: errada.

9. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O portal SIASG / ComprasNet disponibiliza informações acerca do andamento das licitações dos órgãos da administração pública federal, sendo o acesso a essas informações restrito aos servidores cadastrados como ordenadores de despesa.

Comentários:

A primeira parte da assertiva está correta. De fato, o portal SIASG / ComprasNet é o sistema utilizado para facilitar e agilizar os processos de **compra e aquisição** de materiais e serviços do Governo Federal. Através dele, é possível visualizar informações acerca do andamento das licitações dos órgãos da administração pública federal.

Contudo, a segunda parte da assertiva está errada. Isso porque o acesso às informações **não** é restrito aos servidores cadastrados como ordenadores de despesa. Existem diversos “perfis de acesso” disponíveis no sistema, tais como para **fornecedores, outros servidores não ordenadores de despesas, cidadãos**, etc.

Gabarito: errada.

10. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O servidor nomeado para ingressar em comissão de licitação de seu órgão de lotação para realizar compras públicas deverá fazer curso de capacitação sobre o SIASG / ComprasNet antes de tomar posse na referida comissão.

Comentários:

O curso de capacitação sobre o SIASG não é requisito obrigatório para que o servidor tome posse na comissão de licitação.



Gabarito: errada.

11. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

Conforme a lei de acesso à informação, todos os cidadãos têm acesso ao SIAPE, portal virtual no qual é possível identificar o órgão de lotação de qualquer servidor público e obter informações de sua ficha funcional e de sua remuneração.

Comentários:

Nada disso! O Portal SIAPE é um sistema voltado para relação entre o próprio governo e seus servidores (G2E).

O cidadão pode consultar o órgão de lotação e a remuneração dos servidores através do **Portal da Transparência**.

Gabarito: errada.

12. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

Contracheque eletrônico, comprovante de rendimentos anuais e programação de férias, com possibilidade de solicitação de ajustes quando inconsistências forem identificadas, são alguns dos serviços disponibilizados no SIAPE aos servidores ativos e aposentados.

Comentários:

Isso mesmo! O Portal SIAPE é um sistema voltado para relação entre o próprio governo e seus servidores (G2E). É um sistema de abrangência nacional criado com a missão de integrar todas as plataformas de **gestão da folha de pessoal** dos servidores públicos federais.

Gabarito: correta.

13. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

As ações do governo eletrônico, relacionadas especialmente ao e-governança, e-democracia e e-governo, embora favoreçam a transparência, limitam a participação do cidadão e o fortalecimento da cidadania.

Comentários:

Pelo contrário! As ações do governo eletrônico, além de favorecerem a transparência, **incentivam a participação** do cidadão e **fortalecem a cidadania**.

Gabarito: errada.



14. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O uso de tecnologias da informação, que possibilita a elevação da eficiência administrativa e a melhoria tanto dos serviços internos como daqueles prestados ao cidadão, deu origem ao chamado governo eletrônico.

Comentários:

Isso mesmo! O governo eletrônico consiste no uso das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) pela administração pública, a fim de, dentre outros objetivos, melhorar os serviços públicos e aumentar a eficiência administrativa.

Gabarito: correta.

15. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O uso de tecnologias da informação e comunicação, especialmente após a ampliação do acesso à Internet, dificulta a transparéncia da administração pública devido ao excesso de informações cuja avaliação, em termos de veracidade, depende de conhecimentos técnicos.

Comentários:

Nada disso!

O uso das TICs **aumenta a transparéncia** da administração pública.

Gabarito: errada.

16. (CESPE – FUB – Tecnólogo – 2015)

O Comitê Executor de Governo Eletrônico Federal abriu mão da associação direta entre inclusão digital e governo eletrônico, limitando o uso do software livre como recurso estratégico de acessibilidade.

Comentários:

Nada disso!

A **indissociabilidade** entre **inclusão digital** e **governo eletrônico** é uma das diretrizes do governo eletrônico definidas pelo CEGE, assim como a utilização de software livre como recurso estratégico.

Gabarito: errada.

17. (CESPE – MEC – Web Design - 2015)



A política de governo eletrônico brasileira (e-GOV) segue um conjunto de diretrizes que atuam em três frentes. 1 junto ao cidadão; 2 na melhoria da gestão interna; e 3 na integração com parceiros e fornecedores.

Comentários:

De fato, a política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes que atuam **em três frentes fundamentais**:

- junto ao cidadão;
- na melhoria da própria gestão interna do Estado e;
- na integração com parceiros e fornecedores.

Gabarito: correta.

18. (CESPE – FUB – Tecnólogo – 2015)

Governo eletrônico corresponde a um aparato de funções colocadas a serviço da população por meio das TICs para dar mais transparência e eficiência à gestão.

Comentários:

Isso mesmo! A assertiva traz, corretamente, um conceito de governo eletrônico.

Gabarito: correta.

19. (CESPE – SUFRAMA – Analista Técnico - 2014)

Em atendimento às expectativas dos cidadãos quanto à eficiência do Estado, as compras públicas se tornaram objeto de controle social.

Comentários:

Isso mesmo! Nesse sentido, os diversos sistemas públicos disponíveis (tais como o SIASG/ComprasNet) permitem um controle social sobre as compras da administração pública.

Gabarito: correta.

20. (CESPE – CADE – Analista Técnico - 2014)

Vinculado apenas às tecnologias da informação, o governo eletrônico permite o controle e o acompanhamento dos atos de governo.



Comentários:

Nada disso!

A questão, sob qualquer ângulo, está errada.

Primeiro porque o governo eletrônico está relacionado ao uso das TICs (ou seja, tanto Tecnologias da Informação, quanto **Tecnologias de Comunicação**).

Segundo porque, mesmo se a questão tivesse mencionado “vinculado apenas às **TICs**” (ou seja, incluindo as Tecnologias de Comunicação), ainda assim estaria errada. Isso pois o uso das TICs deve estar combinado com **mudança organizacional** e com a **adoção de novas práticas**.

Ora, de nada adianta o governo implementar as TICs, mas, por outro lado, adotar uma postura contrária à transparência e ao controle social. Ou seja, a “mentalidade” também deve mudar.

Gabarito: errada.

21. (CESPE – SUFRAMA – Analista Técnico - 2014)

A adoção do governo eletrônico no Brasil é resultado das transformações do papel do Estado e da busca por mecanismos de transparência e controle social.

Comentários:

Isso mesmo! O governo eletrônico é resultante das transformações do papel do Estado, e da busca, dentre outros, da incorporação (na administração pública) de princípios gerenciais, tais como a **transparência, o controle social e a accountability**.

Gabarito: correta.

22. (CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo - 2013)

O governo eletrônico associa-se ao conceito de accountability, por proporcionar transparência aos atos do governo e publicidade às informações governamentais.

Comentários:

Isso mesmo! O governo Eletrônico está intimamente relacionado à **transparência, controle social e accountability**.

Gabarito: correta.

23. (CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo - 2013)



Participação cidadã, melhoria do gerenciamento interno do Estado e integração com parceiros e fornecedores são pressupostos que fundamentam as ações do programa de governo eletrônico.

Comentários:

De fato, no Brasil, o Programa de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes baseadas em **03 ideais fundamentais**:

- Participação do **cidadão**;
- Melhoria da própria gestão interna** do Estado;
- Integração com parceiros e fornecedores**.

Gabarito: correta.

24. (CESPE – IBAMA – Analista Ambiental - 2013)

Com referência ao Portal do Software Público, que é um espaço reservado para o compartilhamento de software de interesse público, julgue os itens que se seguem.

Um software que seja candidato a ser oferecido no referido portal, mas que dependa de sistemas operacionais proprietários, não atenderá às condições para ser ofertado no portal em questão.

Comentários:

Para responder essa questão, bastava que o aluno soubesse que uma das diretrizes do programa de Governo Eletrônico é a **utilização de software livre** como recurso estratégico.

Portanto, um software que dependa de sistemas operacionais **proprietários** (ou seja, **não** é um Software livre), de fato, não atende às condições para ser ofertado no Portal do Software Público.

Gabarito: correta.

25. (CESPE – ANAC – Analista Administrativo - 2012)

Os avanços tecnológicos têm gerado ferramentas mais acessíveis que incentivam o controle social e demandam novos aplicativos, no âmbito do governo eletrônico.

Comentários:

Perfeito! De fato, os avanços tecnológicos têm criado ferramentas que incentivam o controle social. Nesse sentido, a criação de novos aplicativos se faz necessária para que haja um



aprimoramento constante dos serviços públicos, da transparência, do controle social e da *accountability*.

Gabarito: correta.

26. (CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo - 2011)

O governo eletrônico provoca uma integração daqueles que possuem mais recursos, deixando de fora parte considerável da população.

Comentários:

Nada disso!

A **indissociabilidade entre a inclusão digital e o governo eletrônico** é uma das diretrizes do programa de governo eletrônico no Brasil.

A **Inclusão digital** deve ser tratada como um **elemento constituinte** da política de governo eletrônico, para que esta possa configurar-se como **política universal**. Esta visão funda-se no entendimento da **inclusão digital** como direito de **cidadania** e, portanto, objeto de políticas públicas para sua promoção.

Um dos objetivos do **governo eletrônico** é **democratizar** o acesso à informação (**inclusão digital**).

Gabarito: errada.

27. (CESPE – CORREIOS – Analista - 2011)

O modelo de acessibilidade de governo eletrônico (e-MAG) consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado no desenvolvimento de portais e sítios eletrônicos da administração pública, a fim de garantir, a pessoas com necessidades especiais, o pleno acesso aos conteúdos disponíveis.

Comentários:

Isso mesmo! O Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de **acessibilidade** dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

Gabarito: correta.

28. (CESPE – TRE-MA – Analista Judiciário - ADAPTADA)

Os avanços na tecnologia da informação produzem profundos impactos na administração pública. Apesar de a reforma gerencial proporcionar mais informações e melhor qualidade aos



dirigentes públicos, a transparência pública não contribui para garantir caráter mais democrático e orientado para a consolidação da cidadania.

Comentários:

A primeira parte da assertiva está correta! De fato, os avanços na tecnologia da informação produzem profundos impactos na administração pública.

Contudo, a segunda parte da assertiva está errada. Isso pois, a transparência pública **contribui sim** para garantir um caráter mais democrático e orientado para a consolidação da cidadania.

Gabarito: errada.

29. (CESPE – TRE-MA – Analista Judiciário - ADAPTADA)

O aumento das tecnologias de informação no setor público tem gerado maior nível de burocratização dos serviços de gestão governamental, pois demanda atualizações frequentes dos dados daquelas organizações que lidam com o governo.

Comentários:

Pelo contrário! O aumento das tecnologias de informação no setor público é pautado por **princípios gerenciais**, gerando um **menor nível** de burocratização dos serviços de gestão governamental.

Gabarito: errada.

30. (CESPE – TRE-MA – Analista Judiciário - ADAPTADA)

O uso das tecnologias de informação e comunicação promove avanços significativos na gestão da informação pelo serviço público, o que possibilita a redução dos custos, o aperfeiçoamento dos processos e a capacitação para prestar serviços e informações de melhor qualidade, promovendo a transparência das ações governamentais.

Comentários:

Assertiva perfeita!

Gabarito: correta.

31. (FCC – DPE-RR – Administrador – 2015)

Há três tipos de transações no governo eletrônico. É um exemplo de government to government:



- a) Sistema de Convênios – SICONV.
- b) Matrícula escolar informatizada.
- c) Sistema de registro de Boletins de Ocorrência.
- d) Divulgação de editais de compras públicas.
- e) Receitanet.

Comentários:

Letra A: correta. O SISCONV é um sistema que administra as transferências voluntárias de recursos da **União** nos convênios firmados com **estados, municípios e Distrito Federal**. Trata-se, portanto, de um sistema **G2G**, uma vez que envolve transações entre o próprio governo (**intragoverno**).

Vale dizer, contudo, que o SISCONV também administra as transferências de recursos advindas de convênios firmados com as **entidades privadas sem fins lucrativos** (nesse caso, funciona como um sistema **G2B**).

Nesse sentido, podemos dizer que o SISCONV funciona como um “sistema híbrido”. A assertiva está correta pois, de fato, é um exemplo de **G2C** (embora também funcione como **G2B**).

Letra B: errada. Trata-se de um exemplo de **G2C** (governo para cidadão).

Letra C: errada. Trata-se de um exemplo de **G2C** (governo para cidadão).

Letra D: errada. A assertiva trouxe um exemplo de **G2B** (governo para negócios/empresas).

Letra E: errada. O Receitanet é um programa utilizado para validar e transmitir as declarações de impostos e contribuições federais de pessoas físicas e jurídicas. Trata-se, portanto, de um exemplo de **G2C** (governo para cidadão).

O gabarito é a letra A.

32. (FCC – TCE-CE – Técnico de Controle Externo – 2015)

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) têm sido adotadas no setor público por meio do governo eletrônico. Sobre esse tema, é INCORRETO afirmar que o governo eletrônico

- a) pode se concretizar na informatização das atividades internas dos órgãos públicos.
- b) pode aumentar a transparência e a participação da sociedade.
- c) possibilita a disponibilização de informações e serviços.



d) pode ser entendido exclusivamente como a informatização da comunicação dos governos com o público externo.

e) é integrado pelos portais governamentais, que são instrumentos de informatização da comunicação entre os governos e o público externo.

Comentários:

A única alternativa incorreta é a letra D. A palavra “exclusivamente”, constante da alternativa D, já salta aos nossos olhos, e facilita encontrarmos a alternativa errada, não é mesmo?

O governo eletrônico engloba a informatização da comunicação e da relação entre o governo e **diversos atores** (e não apenas com o “público externo”). Podemos citar, por exemplo, a interação G2G (comunicação intragoverno).

Além disso, o governo eletrônico envolve a utilização das TICs para, dentre outros, **reduzir custos** e **melhorar a eficiência** da administração pública no que se refere aos seus **processos internos**.

O gabarito é a letra D.

33. (FCC – TRE-AC – Analista Judiciário – 2010)

O instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do Governo Eletrônico é conhecido como:

- a) Fluxograma 5W 2H.
- b) Votação de Pareto.
- c) Gestão de sistemas de compras governamentais.
- d) Gestão de conhecimento.
- e) Alinhamento e Integração.

Comentários:

A **gestão do conhecimento** é um instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do Governo Eletrônico.

Trata-se de uma das diretrizes da política de Governo Eletrônico.

O gabarito é a letra D.

34. (VUNESP – EMPLASA – Analista Administrativo – 2014)



As ações para a implantação do Governo Eletrônico no Brasil surgiram em 2000, avançando, posteriormente, por meio de um conjunto de diretrizes que atua em três frentes fundamentais: junto ao cidadão; na melhoria da sua própria gestão interna; na integração com parceiros e fornecedores. A primeira prioridade estabelecida, a partir das diretrizes, é

- a) a inovação das relações do governo com o cidadão.
- b) a promoção da cidadania.
- c) a facilitação para utilização das redes sociais.
- d) o controle dos cidadãos no uso dos equipamentos.
- e) a facilitação para o pagamento dos tributos.

Comentários:

Uma das diretrizes do programa de Governo Eletrônico é a **promoção da cidadania** como prioridade. Em outras palavras, essa diretriz destaca que a prioridade do Governo Eletrônico é a promoção da cidadania.

O gabarito é a letra B.

35. (CONSULPAN – Câmara de Belo Horizonte-MG – Consultor Legislativo – 2018)

“No Brasil, a política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes que atuam em três frentes fundamentais: junto ao cidadão; na melhoria da sua própria gestão interna; na integração com parceiros e fornecedores.” (Disponível em: <https://www.governoeletronico.gov.br/sobre-o-programa/diretrizes.>)

Partindo desses objetivos fundamentais, pode-se deduzir que tais diretrizes abrangem, EXCETO:

- a) Priorização do uso de softwares livres.
- b) Prescindibilidade de políticas de inclusão digital.
- c) Integrabilidade de dados, programas e sistemas.
- d) Acessibilidade e usabilidade dos sítios eletrônicos.

Comentários:

As diretrizes do Programa de Governo Eletrônico no Brasil são as seguintes:

-promoção da cidadania como prioridade;



- indissociabilidade entre inclusão digital e governo eletrônico;
- utilização de software livre como recurso estratégico;**
- gestão do conhecimento como instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas;
- racionalização dos recursos;
- adoção de políticas, normas e padrões comuns; e**
- integração com outros níveis de governo e com os demais poderes.**

A inclusão digital é **imprescindível (indispensável)**; e não “prescindível” (“dispensável”), conforme afirmou a alternativa B.

O gabarito é a letra B.

36. (FUNIVERSA – SEAP-DF – Auditor de Controle Interno – 2014 - ADAPTADA)

No que se refere às diretrizes básicas para o governo eletrônico no caso brasileiro, assinale a alternativa correta.

- a) A política do governo eletrônico é baseada na visão de usuários como clientes.
- b) A inclusão digital deve ser tratada como elemento acessório do governo eletrônico.
- c) A implantação do software livre é obrigatória em todas as circunstâncias.
- d) O governo eletrônico deve ser implementado sem aumento dos dispêndios do governo.

Comentários:

Letra A: errada. A política do governo eletrônico é baseada na visão de usuários como **cidadãos**.

Letra B: errada. A Inclusão digital deve ser tratada como um **elemento constituinte** (isto é, um elemento **fundamental**; e não “acessório”) da política de governo eletrônico.

Letra C: errada. A escolha do software livre deve ser tida como opção **prioritária** onde cabível (e não “obrigatória”, como afirma a assertiva).

Letra D: correta. Isso mesmo! Uma das diretrizes da política de governo eletrônico é a rationalização dos recursos. Isso significa que o governo eletrônico **não deve significar aumento dos dispêndios** do governo federal na prestação de serviços e em tecnologia da informação. Ainda que seus benefícios não possam ficar restritos a este aspecto, é inegável que **deve produzir redução de custos unitários e rationalização do uso de recursos**.



O gabarito é a letra D.





LISTA DE QUESTÕES

LISTA DE QUESTÕES

1. (FGV – Senado Federal - Analista Legislativo – Administração – 2022)

A inovação tecnológica pode ser importante aliada da gestão pública. As tecnologias da informação e da comunicação, por exemplo, permitiram avanços como o chamado governo eletrônico, e sua evolução tem trazido o chamado governo digital. A recente digitalização de muitos serviços públicos incide decisivamente na qualidade e efetividade das políticas públicas.

Com relação aos possíveis impactos positivos da transformação digital dos serviços públicos, analise as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.

- () A redução do contato com o usuário, permitindo maior foco nos processos administrativos.
- () Monitoramento pela sociedade da execução orçamentária e financeira em tempo real.
- () A simplificação administrativa e a integração de serviços públicos.
- () A ampliação da participação social por meio digital, incrementando os mecanismos de disponibilização de informações e controle social.

As afirmativas são, na ordem apresentada, respectivamente,

- a) F, V, V e V.
- b) V, V, F e F.
- c) F, F, V e F.
- d) F, V, F e V.
- e) V, V, V e F.

2. (FGV – FUNSAÚDE - CE – Analista Administrativo – Suprimentos – 2021)



A evolução tecnológica dos últimos 30 anos, com a popularização da internet, permitiu uma atuação do governo mais próxima da população, por meio do governo eletrônico. Assinale a opção que apresenta uma diretriz do governo eletrônico.

- a) Promoção do controle social.
- b) Melhoria da gestão externa.
- c) Atendimento aos clientes institucionais.
- d) Trabalhar junto aos representantes.
- e) Integração com parceiros e fornecedores.

3. (FGV – Prefeitura de Niterói-RJ – APPGG – 2018)

A Administração Pública vem adotando numerosas ações que usam a tecnologia da informação para estimular a interação entre governo e população, dando origem ao conceito de e-govern (governo eletrônico).

Nesse contexto, as atividades listadas a seguir são consideradas finalidades do e-govern, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Minimizar a burocracia pública.
- b) Incentivar a participação do cidadão.
- c) Eliminar custos e reduzir a ineficiência administrativa.
- d) Promover a prestação de contas da Administração Pública.
- e) Garantir a confidencialidade das ações governamentais.

4. (FGV – PGE-RO – Administrador – 2015)

A implantação e a operação do Governo Eletrônico pelo Governo Federal, no Brasil, segue um conjunto de diretrizes dentre as quais destaca-se aquela em que:

- a) a inclusão digital é dimensão dissociável;
- b) a integração deve envolver outros níveis de governo e poderes;
- c) a prioridade é a singularidade e a iniquidade perante a lei;
- d) a segregação de recursos deve ser potencializada;



e) o software livre é um recurso casual na sua implantação.

5. (FGV – CGE-MA – Auditor – 2014)

A política de governo eletrônico está baseada em normas que priorizam a cidadania. Assinale a alternativa que apresenta os fundamentos dessas normas.

- a) Eficiência da gestão interna, integração com parceiros e fornecedores e atendimento aos cidadãos.
- b) Gestão do conhecimento, melhoria da gestão externa e atendimento aos clientes.
- c) Melhoria da gestão interna e externa, foco na burocracia e formalismo processual
- d) Necessidade de atualização com o mundo moderno, estrutura verticalizada e atendimento aos clientes.
- e) Aperfeiçoamento da sistemática processual, estrutura hierarquizada e foco na gestão do conhecimento.

6. (FGV – CGE-MA – Auditor – 2014)

Assinale a alternativa que indica a ação da Administração Pública que prioriza a promoção da cidadania, com base nos meios eletrônicos.

- a) Burocratiza as formas de comunicação com a sociedade em geral.
- b) Reduz a eficácia da gestão pública.
- c) Impacta a governança de forma negativa.
- d) Aumenta custos e reduz a eficiência administrativa.
- e) Promove o accountability governamental.

7. (CESPE – SEDF – Analista de Gestão Educacional – 2017)

A Internet de banda larga e as redes sociais facilitaram as relações entre o Estado e os seus públicos e intensificaram as interações administrativas inerentes ao governo eletrônico e à governança pública.

8. (CESPE – TCE-SC – Auditor Fiscal de Controle Externo – 2016)



A governança eletrônica por meio das redes sociais, apesar de proporcionar maior participação dos cidadãos nas atividades públicas, pouco auxilia a população na solução e atendimento de demandas locais.

9. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O portal SIASG / ComprasNet disponibiliza informações acerca do andamento das licitações dos órgãos da administração pública federal, sendo o acesso a essas informações restrito aos servidores cadastrados como ordenadores de despesa.

10. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O servidor nomeado para ingressar em comissão de licitação de seu órgão de lotação para realizar compras públicas deverá fazer curso de capacitação sobre o SIASG / ComprasNet antes de tomar posse na referida comissão.

11. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

Conforme a lei de acesso à informação, todos os cidadãos têm acesso ao SIAPE, portal virtual no qual é possível identificar o órgão de lotação de qualquer servidor público e obter informações de sua ficha funcional e de sua remuneração.

12. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

Contracheque eletrônico, comprovante de rendimentos anuais e programação de férias, com possibilidade de solicitação de ajustes quando inconsistências forem identificadas, são alguns dos serviços disponibilizados no SIAPE aos servidores ativos e aposentados.

13. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

As ações do governo eletrônico, relacionadas especialmente ao e-governança, e-democracia e e-governo, embora favoreçam a transparência, limitam a participação do cidadão e o fortalecimento da cidadania.

14. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O uso de tecnologias da informação, que possibilita a elevação da eficiência administrativa e a melhoria tanto dos serviços internos como daqueles prestados ao cidadão, deu origem ao chamado governo eletrônico.

15. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)



O uso de tecnologias da informação e comunicação, especialmente após a ampliação do acesso à Internet, dificulta a transparência da administração pública devido ao excesso de informações cuja avaliação, em termos de veracidade, depende de conhecimentos técnicos.

16. (CESPE – FUB – Tecnólogo – 2015)

O Comitê Executor de Governo Eletrônico Federal abriu mão da associação direta entre inclusão digital e governo eletrônico, limitando o uso do software livre como recurso estratégico de acessibilidade.

17. (CESPE – MEC – Web Design - 2015)

A política de governo eletrônico brasileira (e-GOV) segue um conjunto de diretrizes que atuam em três frentes. 1 junto ao cidadão; 2 na melhoria da gestão interna; e 3 na integração com parceiros e fornecedores.

18. (CESPE – FUB – Tecnólogo – 2015)

Governo eletrônico corresponde a um aparato de funções colocadas a serviço da população por meio das TICs para dar mais transparência e eficiência à gestão.

19. (CESPE – SUFRAMA – Analista Técnico - 2014)

Em atendimento às expectativas dos cidadãos quanto à eficiência do Estado, as compras públicas se tornaram objeto de controle social.

20. (CESPE – CADE – Analista Técnico - 2014)

Vinculado apenas às tecnologias da informação, o governo eletrônico permite o controle e o acompanhamento dos atos de governo.

21. (CESPE – SUFRAMA – Analista Técnico - 2014)

A adoção do governo eletrônico no Brasil é resultado das transformações do papel do Estado e da busca por mecanismos de transparência e controle social.

22. (CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo - 2013)

O governo eletrônico associa-se ao conceito de accountability, por proporcionar transparência aos atos do governo e publicidade às informações governamentais.

23. (CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo - 2013)



Participação cidadã, melhoria do gerenciamento interno do Estado e integração com parceiros e fornecedores são pressupostos que fundamentam as ações do programa de governo eletrônico.

24. (CESPE – IBAMA – Analista Ambiental - 2013)

Com referência ao Portal do Software Público, que é um espaço reservado para o compartilhamento de software de interesse público, julgue os itens que se seguem.

Um software que seja candidato a ser oferecido no referido portal, mas que dependa de sistemas operacionais proprietários, não atenderá às condições para ser ofertado no portal em questão.

25. (CESPE – ANAC – Analista Administrativo - 2012)

Os avanços tecnológicos têm gerado ferramentas mais acessíveis que incentivam o controle social e demandam novos aplicativos, no âmbito do governo eletrônico.

26. (CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo - 2011)

O governo eletrônico provoca uma integração daqueles que possuem mais recursos, deixando de fora parte considerável da população.

27. (CESPE – CORREIOS – Analista - 2011)

O modelo de acessibilidade de governo eletrônico (e-MAG) consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado no desenvolvimento de portais e sítios eletrônicos da administração pública, a fim de garantir, a pessoas com necessidades especiais, o pleno acesso aos conteúdos disponíveis.

28. (CESPE – TRE-MA – Analista Judiciário - ADAPTADA)

Os avanços na tecnologia da informação produzem profundos impactos na administração pública. Apesar de a reforma gerencial proporcionar mais informações e melhor qualidade aos dirigentes públicos, a transparência pública não contribui para garantir caráter mais democrático e orientado para a consolidação da cidadania.

29. (CESPE – TRE-MA – Analista Judiciário - ADAPTADA)

O aumento das tecnologias de informação no setor público tem gerado maior nível de burocratização dos serviços de gestão governamental, pois demanda atualizações frequentes dos dados daquelas organizações que lidam com o governo.

30. (CESPE – TRE-MA – Analista Judiciário - ADAPTADA)



O uso das tecnologias de informação e comunicação promove avanços significativos na gestão da informação pelo serviço público, o que possibilita a redução dos custos, o aperfeiçoamento dos processos e a capacitação para prestar serviços e informações de melhor qualidade, promovendo a transparência das ações governamentais.

31. (FCC – DPE-RR – Administrador – 2015)

Há três tipos de transações no governo eletrônico. É um exemplo de government to government:

- a) Sistema de Convênios – SICONV.
- b) Matrícula escolar informatizada.
- c) Sistema de registro de Boletins de Ocorrência.
- d) Divulgação de editais de compras públicas.
- e) Receitanet.

32. (FCC – TCE-CE – Técnico de Controle Externo – 2015)

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) têm sido adotadas no setor público por meio do governo eletrônico. Sobre esse tema, é INCORRETO afirmar que o governo eletrônico

- a) pode se concretizar na informatização das atividades internas dos órgãos públicos.
- b) pode aumentar a transparência e a participação da sociedade.
- c) possibilita a disponibilização de informações e serviços.
- d) pode ser entendido exclusivamente como a informatização da comunicação dos governos com o público externo.
- e) é integrado pelos portais governamentais, que são instrumentos de informatização da comunicação entre os governos e o público externo.

33. (FCC – TRE-AC – Analista Judiciário – 2010)

O instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do Governo Eletrônico é conhecido como:

- a) Fluxograma 5W 2H.
- b) Votação de Pareto.



- c) Gestão de sistemas de compras governamentais.
- d) Gestão de conhecimento.
- e) Alinhamento e Integração.

34. (VUNESP – EMPLASA – Analista Administrativo – 2014)

As ações para a implantação do Governo Eletrônico no Brasil surgiram em 2000, avançando, posteriormente, por meio de um conjunto de diretrizes que atua em três frentes fundamentais: junto ao cidadão; na melhoria da sua própria gestão interna; na integração com parceiros e fornecedores. A primeira prioridade estabelecida, a partir das diretrizes, é

- a) a inovação das relações do governo com o cidadão.
- b) a promoção da cidadania.
- c) a facilitação para utilização das redes sociais.
- d) o controle dos cidadãos no uso dos equipamentos.
- e) a facilitação para o pagamento dos tributos.

35. (CONSULPAN – Câmara de Belo Horizonte-MG – Consultor Legislativo – 2018)

“No Brasil, a política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes que atuam em três frentes fundamentais: junto ao cidadão; na melhoria da sua própria gestão interna; na integração com parceiros e fornecedores.” (Disponível em: <https://www.governoeletronico.gov.br/sobre-o-programa/diretrizes.>)

Partindo desses objetivos fundamentais, pode-se deduzir que tais diretrizes abrangem, EXCETO:

- a) Priorização do uso de softwares livres.
- b) Prescindibilidade de políticas de inclusão digital.
- c) Integrabilidade de dados, programas e sistemas.
- d) Acessibilidade e usabilidade dos sítios eletrônicos.

36. (FUNIVERSA – SEAP-DF – Auditor de Controle Interno – 2014 - ADAPTADA)

No que se refere às diretrizes básicas para o governo eletrônico no caso brasileiro, assinale a alternativa correta.



- a) A política do governo eletrônico é baseada na visão de usuários como clientes.
- b) A inclusão digital deve ser tratada como elemento acessório do governo eletrônico.
- c) A implantação do software livre é obrigatória em todas as circunstâncias.
- d) O governo eletrônico deve ser implementado sem aumento dos dispêndios do governo.





GABARITO

GABARITO

- | | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| 1. Letra A | 13. ERRADA | 25. CORRETA |
| 2. Letra A | 14. CORRETA | 26. ERRADA |
| 3. Letra E | 15. ERRADA | 27. CORRETA |
| 4. Letra B | 16. ERRADA | 28. ERRADA |
| 5. Letra E | 17. CORRETA | 29. ERRADA |
| 6. Letra E | 18. CORRETA | 30. CORRETA |
| 7. CORRETA | 19. CORRETA | 31. Letra A |
| 8. ERRADA | 20. ERRADA | 32. Letra D |
| 9. ERRADA | 21. CORRETA | 33. Letra D |
| 10. ERRADA | 22. CORRETA | 34. Letra B |
| 11. ERRADA | 23. CORRETA | 35. Letra B |
| 12. CORRETA | 24. CORRETA | 36. Letra D |



Referências Bibliográficas

Alves, W. S. BRAGA, L. V. FIGUEIREDO, R. M. C, SANTOS, R. R. *O papel do Governo Eletrônico no fortalecimento da governança do setor público*. Revista do Serviço Público Brasília 59 (1): 05-21 Jan/Mar 2008

BRASIL. Decreto 10.332 de 28 de abril de 2020. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10332.htm

DINIZ, E. H. BARBOSA, A. F. JUNQUEIRA, A. R. B. PRADO, O. *O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise*. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: 43(1):23-48, Jan./Fev. 2009.

MARTINS, D. A. RAMOS A. S. M. *Conceitos de Governo Eletrônico e Governança Eletrônica: Confrontação e Complementaridade*. ENAPG – ANPAD – Salvador/BA – 12 a 14 de Novembro de 2008.

MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. *Governo Eletrônico No Brasil: Aspectos Institucionais E Reflexos Na Governança*. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Administração da Universidade de Brasília - UNB: 2004.

ONU - From E-Government Survey 2008 – From E-Government to Connected Governance. New York: 2008.

PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Pública*, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019.

<https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/diretrizes>

<https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/historico>

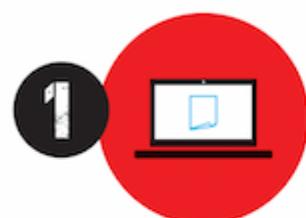
<https://www.governodigital.gov.br/transformacao/compras/orientacoes/interoperabilidade>

http://portal.unesco.org/ci/en/ev.php?URL_ID=4404&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.